



# ORÇAMENTO

# E

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

# 2020

**Município de  
Pampilhosa da Serra**

## PROPOSTA

# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020

ANO FINANCEIRO DE 2020

### Índice

<b>1- NOTA DE ABERTURA .....</b>	<b>3</b>
<b>2 - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>3 - ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL.....</b>	<b>12</b>
3.1 - Perspetiva Nacional.....	12
3.2 - Perspetiva Internacional.....	13
<b>4 - ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020 .....</b>	<b>14</b>
4.1 - Grandes opções do Plano para 2020.....	15
4.1.1 - Objetivos das Gop's.....	15
4.1.2 - Estrutura das GOP e Comparação 2019/2020.....	19
4.2 - Receita .....	20
4.3 - Despesa .....	26
4.4 - Responsabilidades Contingentes.....	33
<b>5 - MAPAS EM ANEXO.....</b>	<b>34</b>



## 1- NOTA DE ABERTURA

AS Grandes Opções do Plano (GOP`s) e Orçamento para 2020 é um documento que dá resposta ao estatuído na legislação em vigor e é composto pelo Plano de Atividades Mais Relevantes (AMR), pelo Plano Plurianual de Investimentos(PPI), pelo quadro de pessoal, pela informação das entidades participadas e pelo enquadramento estratégico do Município.

O Município procurou construir um documento claro e completo, que inclui os contributos das várias unidades orgânicas da instituição, de acordo com as políticas municipais definidas. Para além disso, é continuado o caminho de aprofundamento da transparência do orçamento, uma prioridade do Executivo Municipal que estabelece para cada projeto da AMR e do PPI a subdivisão do valor total das várias classificações económicas, de acordo com o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), deste modo, é possível saber quanto é que a Câmara Municipal pretende alocar a cada projeto, como também verificar a repartição dos custos que eventualmente lhes possam estar agregados.

Contudo, estamos no final do quadro comunitário 2020 e tendo o Município aproveitado ao máximo os financiamentos possíveis para a concretização de projetos a que se propôs no seu período de vigência, esta proposta de documento é encarada como um documento de orientação com novas linhas estratégicas a definir para elaboração de candidaturas para o próximo quadro comunitário. Estas candidaturas são determinantes para manter o firme desígnio de captar investimento para a criação de riqueza e emprego, onde seja possível inovar, viver com qualidade e ancorar projetos de vida.

O Executivo Municipal tem-se debatido pela melhoria das condições das infraestruturas deste TERRITÓRIO, sem esquecer as necessidades básicas dos munícipes, estas são as linhas estratégicas a debater para o novo quadro comunitário que o Município não deixará de aproveitar, junto das entidades gestoras. Esse é um caminho que não pode ser descurado, já que é o principal compromisso assumido entre eleitos e eleitores, percursor

de uma relação de confiança que se quer cada vez mais estreita, que se deseja para todos os que vivem, estudam e trabalham em Pampilhosa da Serra.

Também a boa gestão financeira do Município, que nos últimos anos tem significado a passagem do ano económico sem dívidas a fornecedores e com saldo positivo, poderá levar à necessidade de atualização do presente documento.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento, para 2020 são, mais uma vez representativos do grande sentido de responsabilidade que norteia a ação do Executivo Municipal.

De referir que, o Município de Pampilhosa da Serra teve de reorientar os planos de investimentos, para fazer face aos acontecimentos ocorridos provocados pelos incêndios de 2017. A reposição das infraestruturas municipais referentes ao incêndio de 17 de junho de 2017 foi concluída. A reposição das que foram atingidas no incêndio de 15 de outubro de 2017 estão em curso e vão ser concluídas até final do ano de 2019.

A boa gestão da coisa pública municipal tem permitido ganhos para o concelho e também para a criação de uma dinâmica económica e social, no caminho do desenvolvimento e crescimento. Ao contrário do que aconteceu nos últimos exercícios, a Lei do Orçamento de Estado prevê que a comunicação das taxas e impostos municipais possa ser feita até 31 de dezembro, permitindo que o documento possa ser elaborado e aprovado mais perto do momento da sua aplicação, com importantes ganhos em termos de acuidade de previsão.

O ano de 2020 corresponderá ao terceiro ano de mandato autárquico 2017/2021. O resultado e as expectativas geradas pelo resultado obtido, representa por um lado uma enorme responsabilidade para os eleitos que estão incumbidos de gerir diariamente a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.

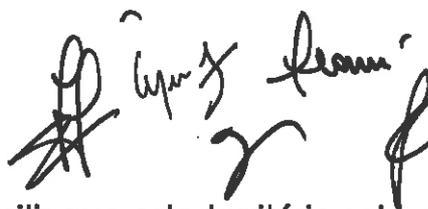
Por outro lado, significa uma importante demonstração de apoio popular às políticas públicas municipais e estratégia que têm vindo ser seguidas nos últimos anos.

A proposta de orçamento do Município de Pampilhosa da Serra, para o ano de 2020, norteia-se pelos seguintes princípios orientadores:

1. Continuar com a estratégia de rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
2. Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego, Educação Cultura e Desenvolvimento, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos;

O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, são vetores centrais deste orçamento municipal. As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos Pampilhosenses seja melhorada estão enunciadas, sobretudo, nos grandes eixos estratégicos: a Coesão Social, a Economia, o Emprego, o Turismo, a Educação, a Cultura e o Desenvolvimento.

Relativamente aos serviços Municipais de Água, Saneamento e Resíduos, em 2019 foi constituída a APIN (Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M, S.A.), um sistema intermunicipal de gestão de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, do qual fazem parte Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares. Este projeto vai permitir o desenvolvimento de uma gestão económico-financeira eficiente dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos urbanos através de uma única entidade profissional e centrada exclusivamente neste serviço público. Com as exigências atuais devido às dificuldades e limitações ao nível de recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros adjacentes a este tipo de serviço, com a criação deste sistema, a qualidade do serviço prestado aos munícipes vai melhorar. Em relação aos tarifários a praticar pela APIN, os Municípios não são intervenientes nesse processo, os tarifários são fixados pela empresa com base nos coeficientes de sustentabilidade



económicos-financeiros e sociais, de forma a permitir que este território seja mais atrativo à criação de empresas e fixação de pessoas.

Destaca-se, ainda, que este orçamento reflete opções e compromissos assumidos em anos transatos, que não podem deixar de ser honrados pelo Município.

A aposta no turismo, na educação e na cultura continua a apresentar-se com um peso muito significativo sendo estes pilares encarados como basilares para o crescimento e desenvolvimento. Ao nível social a aposta no combate à pobreza e exclusão social assim como ao nível da capacitação continuam definidos como fortes áreas de intervenção.

Por opção de gestão, para o orçamento de 2020, o Município de Pampilhosa da Serra fixou todas as taxas do IMI no limite mínimo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

No que concerne aos imóveis destinados à habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal dos proprietários, foi fixada para vigorar no ano a que respeita o imposto, a redução das taxas máximas nos termos previstos no art.º 13º do Código do IRS atendendo ao número de dependentes, que compõem os agregados familiares do proprietário a 31 de dezembro, para efeitos do número 13 do art.º 112º do Código do IMI.

Para o orçamento de 2020, e tendo em consideração a conjuntura económica e financeira nacional, bem como os esforços financeiros adicionais que têm sido exigidos aos cidadãos, conjugado com o equilíbrio financeiro que o Município de Pampilhosa da Serra conseguiu, mantêm-se aquelas taxas no mínimo.

## **2 – INTRODUÇÃO**

Nas Autarquias Locais, o planeamento é assumido como uma ferramenta indispensável às atividades a desenvolver, quer sejam a curto, médio e longo prazos, sendo que é



fundamental evidenciar na proposta do orçamento para 2020, todas as orientações subjacentes à estratégia do Município.

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, designadamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, são a seguir explanados: a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Pampilhosa da Serra para o ano económico de 2020.

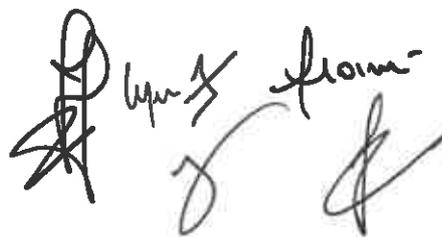
Os documentos previsionais para 2020, consubstanciam-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, que se subdividem em Plano plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades mais relevantes (AMR).

Nas Grandes Opções do Plano estão definidas as linhas fundamentais de desenvolvimento estratégico da autarquia e inclui, designadamente, o desenvolvimento sustentável e uma estratégia de rigor de despesa Pública com o propósito de melhoria da qualidade de vida dos Municípes.

O Plano Plurianual de Investimentos é de perspetiva móvel de quatro anos, e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local e explicita a previsão de despesa. Efetivamente é intenção deste executivo, agir em conformidade com a Política seguida em anos anteriores, é fundamental dar continuidade à realização de projetos municipais, aproveitando as oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo próximo quadro comunitário.

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, evidenciando todos os recursos que a autarquia local prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar.

Segundo os princípios fundamentais mencionados na Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, e respetivas alterações, bem como na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e respetivas alterações, na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os princípios previstos no POCAL:



**a) Princípio da Independência:**

- Elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

**b) Princípio da anualidade:**

- Os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

**c) Princípio da unidade:**

- O orçamento das autarquias locais é único;

**d) Princípio da universalidade:**

- O orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;

**e) Princípio do equilíbrio:**

- O orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;

**f) Princípio da especificação:**

- O orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas previstas;

**g) Princípio da não consignação:**

- O produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

**h) Princípio da não compensação:**

- Todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

O Orçamento das autarquias locais deve obedecer às regras previsionais, de modo a garantir os critérios de previsão, de acordo com o descrito no ponto 3.3 do POCAL:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como de regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder às da tabela de vencimentos em vigor;

g) A taxa de inflação a considerar para efeitos de atualização é a constante do Orçamento de Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta do Orçamento de Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico.

➤ De referir também as alterações introduzidas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu Capítulo IV – regras orçamentais, onde se destacam as seguintes:

- **Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.**
- **Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.**
- **O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.**
- **Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.**

Face à alteração introduzida no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na elaboração do orçamento para 2020, há que verificar e assegurar o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Apuramento do limite das despesas correntes:

(1)	Valor das receitas correntes brutas previstas arrecadar em 2020	8.835.218
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes	0,00
(3)	Amortizações médias de empréstimos contraídos após 1 de janeiro 2016	0,00
<b>(4)=(1)- (2)-(3)</b>	<b>Limite às despesas correntes para 2020</b>	<b>8.835.748</b>
<b>Despesas correntes</b>		<b>8.545.030€</b>

**Após análise ao quadro, e comparando com as despesas correntes, o limite das despesas correntes do Município está em 95,60%.**

Segundo os artigos 41.º e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são mencionados dois novos documentos a apresentar em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano:

- O quadro plurianual de programação orçamental, que define os limites para a despesa, bem como as projeções da receita, numa base móvel de 4 anos, em que os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.
- O quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

De acordo com o exposto, é importante referir, que ao apresentar o orçamento para o ano de 2020 estaríamos a definir os limites de despesa – de carácter vinculativo - e as projeções da receita também para o ano de 2021 e seguintes.

Face ao estabelecido na presente Lei 73/2013, a referida regulamentação não foi publicada, verificando-se assim constrangimentos à elaboração dos documentos anteriormente referidos.

A partir de 1 de janeiro de 2020, haverá lugar a um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as

Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Recorde-se que a entrada em vigor deste novo referencial contabilístico foi adiada para 2020.

### **3 – Enquadramento Orçamental**

#### **3.1 - Perspetiva Nacional**

*“O cenário macroeconómico subjacente ao Projeto de Plano Orçamental para 2020 mantém a projeção de 1,9% para o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) em 2019, tal como consta do Programa de Estabilidade 2019-2023, publicado em abril deste ano. Esta projeção representa uma desaceleração face a 2018, incorporando uma moderação do crescimento do consumo privado, um abrandamento do crescimento das exportações, e uma aceleração do crescimento do investimento. A diminuição do ritmo de crescimento das exportações reflete um contexto de desaceleração dos nossos principais parceiros económicos, o que se traduz num impacto na procura externa dirigida a Portugal.*

*Para 2020, o cenário macroeconómico subjacente ao Projeto de Plano Orçamental prevê uma ligeira aceleração do crescimento do PIB para 2%. Esta projeção assenta na antecipação de uma recuperação do crescimento económico na área do euro, em linha com as previsões de instituições internacionais, como o Fundo Monetário Internacional.*

*A recuperação do crescimento na área do euro, principal parceiro comercial de Portugal, deverá refletir-se numa aceleração da procura externa e, portanto, do crescimento das exportações. A economia portuguesa tem-se manifestado relativamente resiliente à desaceleração da área do euro e deverá, também por isso, ter boas condições para beneficiar de uma melhoria na conjuntura internacional. A aceleração do crescimento do investimento público (9,7% em 2019 para 16,2% em 2020) deverá ainda contribuir positivamente para o aumento do ritmo de crescimento da economia.*

A revisão de +0,1 pp da projeção do saldo orçamental para 2019 (de -0,2% para -0,1%) justifica-se pelo melhor comportamento da receita. Em 2020, o Projeto de Plano Orçamental prevê uma evolução da receita em linha com o crescimento nominal do PIB, enquanto que a despesa pública evolui de forma consentânea com os compromissos políticos assumidos ao longo da legislatura que agora termina. Salienta-se aqui o impacto orçamental decorrente da fase final do processo de descongelamento das carreiras da Administração Pública; os projetos de investimento público, entretanto autorizados e, nalguns casos, já em execução; e o crescimento das prestações sociais decorrente do reforço da prestação social para a inclusão, do subsídio de parentalidade e do abono de família."

(Dados submetidos pelo Governo à Comissão Europeia o Projeto de Plano Orçamental para 2020, num cenário de políticas invariantes.)

### **3.2 - Perspetiva Internacional**

No que toca ao comércio internacional, "...os indicadores do sentimento económico continuaram a deteriorar-se nos últimos meses, designadamente no setor industrial. Esta situação reflete a atual fraqueza do comércio mundial num enquadramento de persistentes incertezas a nível mundial, tais como um aumento do protecionismo, um potencial abrandamento mais acentuado na China e a possibilidade de um Brexit desordenado. Estes fatores afetam as expetativas das empresas no setor da indústria transformadora e deverão continuar a prejudicar a atividade da área do euro no curto prazo. Ao mesmo tempo, o sentimento nos setores dos serviços e da construção mais orientados para os mercados nacionais, assim como a confiança dos consumidores continuam a exibir maior resiliência, enquanto a situação no mercado de trabalho continuou a melhorar.

A projeção de referência é condicionada pelo pressuposto técnico de taxas de juro significativamente mais baixas que refletem as expetativas do mercado, pelo pressuposto de um Brexit ordenado e por uma ligeira menor restritividade orçamental – fatores que

*deverão apoiar um regresso à trajetória de crescimento a médio prazo indicada nas projeções de junho de 2019.*

*Acresce que, tendo atingido níveis muito baixos em 2019, a procura externa deverá registar uma recuperação e impulsionar a atividade ao longo do horizonte de projeção restante.*

*De um modo geral, projeta-se que o crescimento real do produto interno bruto (PIB) seja de 1,1% em 2019, antes de aumentar gradualmente para 1,4% em 2021.*

*A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá registar uma moderação este ano e permanecer fraca no próximo ano, recuperando posteriormente e situando-se em 1,5% em 2021. A inflação medida pelo IHPC excluindo produtos energéticos e produtos alimentares aumentará ligeiramente até ao final de 2019 e apresentará um movimento lateral no decurso de 2020, fortalecendo-se depois em 2021..."*

(Dados do BCE)

#### **4 – Orçamento Municipal 2020**

O atual quadro da conjuntura económica Europeia, dá indicação de que se verifica uma ligeira estabilidade na economia nacional, mesmo assim, o ano de 2020 irá ficar marcado pela continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa, contribuindo para o acréscimo de investimento e desenvolvimento da economia local.

Com efeito, a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), o Município ficou sujeito a evidentes restrições à despesa. Este diploma estabeleceu novas regras aplicáveis à assunção de compromissos, impedindo as autarquias de assumirem despesas sem que tenham fundos disponíveis para esse fim.

Considerando o Orçamento Municipal um documento de enorme importância, onde são previstas todas as receitas que a autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar, não deixando, contudo, de ser um documento previsional.

## 4.1 – Grandes opções do Plano para 2020

### 4.1.1 - Objetivos das Gop's

- Os itens seguintes respeitam a classificação Funcional constante nas Grandes Opções do Plano.

## 01. Funções Gerais

### 111. Administração Geral

Nesta função estão inscritos os valores relacionados com a Administração Geral – Órgãos Autárquicos e com as despesas dos serviços Gerais.

Dentro deste programa estão incluídos projetos de despesa corrente relacionados com as despesas gerais do Município e projetos de investimento – despesas de capital.

Destacam-se as despesas correntes com Gasóleo e Eletricidade.

### 121. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

Nesta função estão refletidos, os valores que o Município transfere para as associações vocacionadas no âmbito da Proteção Civil e luta contra incêndios. Contudo, o reconhecimento das funções civis insubstituíveis, que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra tem desenvolvido, justifica perfeitamente os valores inscritos neste programa.

## 02. Funções Sociais



## **211. Ensino não Superior**

Neste programa estão inscritos os valores relacionados com a despesa efetuada com o ensino pré-escolar, básico e primeiro ciclo. Compreende também as despesas com os estabelecimentos de ensino. Podemos realçar o Programa "na escola com a sacola" – oferta dos manuais escolares a todos os alunos do Concelho e os contratos de Inserção.

## **212. Serviços Auxiliares de Ensino**

Compreende as despesas com os transportes dos alunos e serviço regular de transportes que possam também transportar alunos.

## **221. Serviços Individuais de saúde**

Neste programa evidencia-se a finalização da construção do novo Centro de Saúde, uma realidade que apenas se deveu à insistência e persistência deste executivo, destacamos também a Delegação de Competências na área da saúde.

## **232. Ação Social**

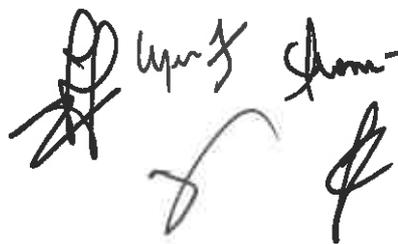
Este programa compreende a despesa com os programas de apoio a famílias carenciadas e com necessidades especiais, inclui também as transferências para as instituições de assistência e solidariedade social do Concelho.

## **242. Ordenamento do Território**

Este programa engloba a elaboração de planos Municipais de ordenamento.

## **243. Saneamento**

Este programa engloba todos os sistemas de águas residuais, bem como a aquisição de Serviços às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.



## **244. Abastecimento de Água**

Contempla os Sistemas de Distribuição de Água, nomeadamente a captação, os depósitos de água e a manutenção da qualidade das Redes e construção de Redes.

## **245. Resíduos Sólidos**

Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos.

## **246. Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza**

Este programa compreende higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

## **251. Cultura**

Engloba as despesas correntes e de investimento em museus, bibliotecas, e outros locais de cultura. Neste programa estão ainda incluídas, as transferências para associações promotoras de Cultura.

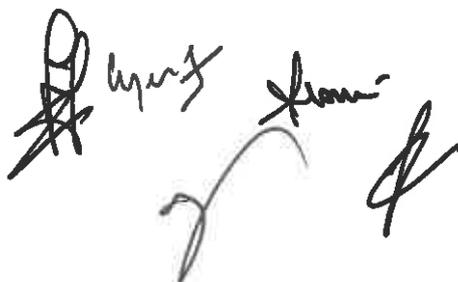
## **252. Desporto, Recreio e Lazer**

Engloba todas as despesas com a promoção e incentivo à prática de desporto, bem como as despesas com as praias fluviais, recreio e lazer. Abrange ainda a construção, recuperação e conservação de infraestruturas desportivas e abrange as participações para associações no âmbito do desporto.

## **03. Funções Económicas**

### **310. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**

Engloba as despesas com a melhoria de pontos de água, limpeza de caminhos florestais e zonas ribeirinhas. Despesas com equipas de prevenção e combate a incêndios.



### **320. Indústria e Energia**

Engloba os investimentos nas Zonas Industriais, despesas com a iluminação e conservação de redes.

### **331. Transportes Rodoviários**

Engloba os bens de Domínio Público, viadutos, construção e conservação de arruamentos, estradas, caminhos e sinalização, compreende ainda os protocolos com as freguesias.

### **332. Transportes Aéreos**

Engloba as despesas de conservação e reparação com o Centro de Meios Aéreos e Pista CMA.

### **341. Mercados e Feiras**

Despesas com equipamento e manutenção.

### **342. Turismo**

Engloba as despesas com o apoio ao turismo, requalificação/beneficiação de caminhos pedestres, vias de escalada, sinalização e transferências para as associações de promoção e divulgação. Compreende ainda as despesas com a Participação do Município em Feiras.

## **04. Outras Funções Económicas**

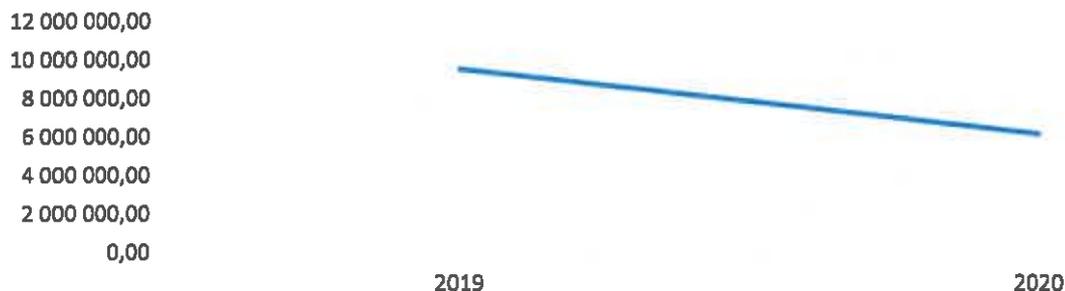
### **430. Diversas não Especificadas**

Neste programa estão incluídas todas as transferências para as associações de desenvolvimento e Administração Regional e Local. Inclui ainda a aquisição de Terrenos, Habitação e Edifícios.

#### 4.1.2 – Estrutura das GOP e Comparação 2019/2020

	OBJETIVOS	2019	2020	Variação	
		GOP	GOP	Valor	%
<b>1</b>	<b>- FUNÇÕES GERAIS</b>				
1.1.1	- Administração Geral	1 847 000,00	1 586 956,00	250 044,00	86,46%
1.2.1	- Protecção Civil e luta Contra Incêndios	330 000,00	197 560,00	132 440,00	59,87%
<b>2.</b>	<b>- FUNÇÕES SOCIAIS</b>				
2.1.0	- Educação	20 000,00	52 400,00	-32 400,00	262,00%
2.1.1	- Ensino não Superior	845 000,00	462 500,00	382 500,00	54,73%
2.1.2	- Serviços Auxiliares de Ensino	308 000,00	200 000,00	108 000,00	64,94%
2.2.1	- Serviços Individuais de Saúde	27 500,00	30 500,00	-3 000,00	110,91%
2.3.2	- Acção Social	215 000,00	377 400,00	-162 400,00	175,53%
2.4.2	- Ordenamento do Território	15 000,00	50 000,00	-35 000,00	333,33%
2.4.3	- Saneamento	208 000,00	8 500,00	199 500,00	4,06%
2.4.4	- Abastecimento de Água	547 200,00	39 500,00	507 700,00	7,22%
2.4.5	- Resíduos Sólidos	95 000,00	20 000,00	75 000,00	21,05%
2.4.6	- Protecção Meio Ambiente e Cons. da Natureza	1 054 150,00	401 830,00	652 320,00	38,12%
2.5.1	- Cultura	277 000,00	239 550,00	37 450,00	86,48%
2.5.2	- Desporto, Recreio e Lazer	316 000,00	217 000,00	99 000,00	68,67%
<b>3</b>	<b>- FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>				
3.1.0	- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	71 200,00	37 000,00	34 200,00	51,97%
3.2.0	- Indústria e Energia	138 000,00	42 500,00	95 500,00	30,80%
3.3.1	- Transportes Rodoviários	808 800,00	1 060 500,00	-251 700,00	131,12%
3.3.2	- Transportes Aéreos	42 000,00	21 000,00	21 000,00	50,00%
3.4.1	- Mercados e Feiras	720 000,00	100 000,00	620 000,00	13,89%
3.4.2	- Turismo	645 800,00	507 680,00	138 120,00	78,61%
<b>4</b>	<b>- OUTRAS FUNÇÕES</b>				
4.3.0	- Diversa não Especificadas	1 026 300,00	659 660,00	366 640,00	64,28%
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9 556 950,00</b>	<b>6 322 036,00</b>	<b>3 234 914,00</b>	<b>66,15%</b>

### Grandes Opções do Plano



## 4.2 – Receita

A discriminação das receitas assenta na regra da enumeração orçamental e é baseada no classificador económico das receitas e despesas públicas evidenciando os dois grandes grupos de receitas, a saber, receitas correntes e de capital.

A receita prevista no Orçamento para 2020 encontra-se subdividida pelos seguintes capítulos de classificação económica:

- 01 - Impostos diretos

Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos na Lei das Finanças locais, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre transmissões onerosas de móveis (IMT) e a derrama e, ainda os montantes arrecadados de impostos abolidos (contribuição autárquica, sisa e imposto municipal sobre veículos).

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais do ponto 3.3.1 alínea a) do POCAL, que refere que "as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto

de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes".

As importâncias consideradas no orçamento de 2020 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de setembro a dezembro de 2017, o ano de 2018, e os meses de janeiro a setembro de 2019 (24 meses) e são as que constam no quadro anterior. Esta regra aplica-se tanto aos impostos diretos, como aos impostos indiretos, às taxas, multas e outras penalidades.

- 02 - Impostos indiretos

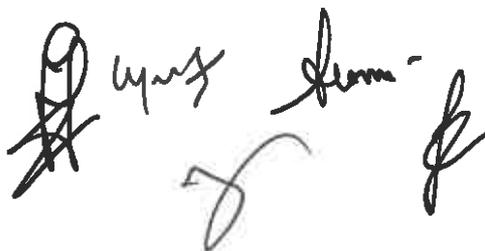
Contém as receitas que incidem unicamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revestem a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento. As regras previsionais aplicadas a este capítulo são as explanadas nos Impostos Diretos.

- 04 - Taxas, multas e outras penalidades

Inclui as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo do serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes da aplicação de coimas e multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

- 05 - Rendimentos de propriedade

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outras).



- 06 - Transferências correntes

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.

Ainda relativamente às regras previsionais, no que respeita às transferências correntes do Orçamento de Estado é referido que "até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento municipal as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista."

- 07 - Venda de bens e serviços correntes

Neste capítulo inserem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços. Às receitas enquadráveis neste capítulo estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos. Este capítulo desagrega-se em três grupos, que se apresentam de seguida: Venda de bens, Serviços e Rendas.

- 08 - Outras receitas correntes

Abrange as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, como por exemplo as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

- 09 - Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil. Este capítulo desagrega-se em quatro grupos: 09.01 – Terrenos; 09.02 – Habitações; 09.03 – Edifícios; 09.04 – Outros bens de investimento.

- 10 - Transferências de capital

Classificam-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante do ponto 3.3.1., alínea b) do POCAL.

- 11 – Ativos Financeiros

Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos do crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso, a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afetos aos serviços municipalizados ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei.

- 12 – Passivos Financeiros

Estas receitas são provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazo. Os passivos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras.

O cálculo da receita referente aos empréstimos de curto e de médio e longo prazo obedece à seguinte regra previsional "as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato".

- 13 - Outras receitas de capital

Trata-se de um capítulo económico com carácter residual, englobando as receitas não suscetíveis de classificação nas demais receitas de capital.

*[Handwritten signatures]*

O orçamento da receita foi elaborado dando cumprimento às regras previsionais indicadas no ponto 3.3 do POCAL, tendo, no entanto, sido efetuados ajustamentos pontuais a algumas rubricas orçamentais, em função da estimativa de receita a arrecadar no exercício de 2020.

No que concerne à receita, destaca-se a continuação da forte dependência do orçamento das transferências provenientes do Orçamento de Estado, como podemos observar no gráfico seguinte.

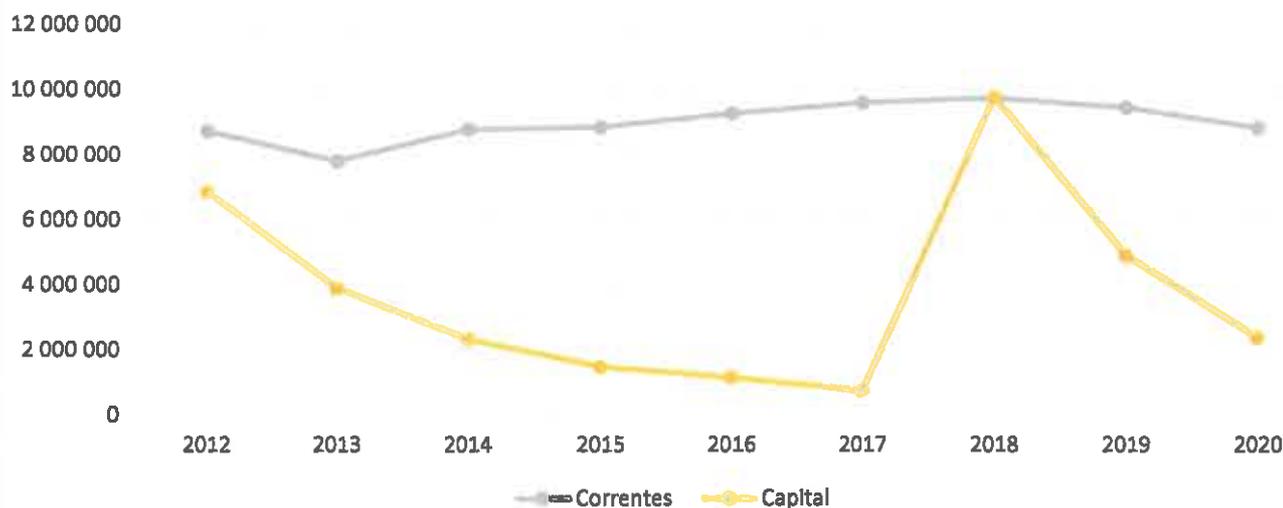
❖ Podemos verificar as variações Orçamentais nas receitas nos diversos anos anteriores.

### Resumo do Orçamento - Receita

Anos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	<b>Montante (€)</b>								
<b>Correntes</b>	8 734 686	7 817 616	8 786 365	8 853 646	9 285 131	9 612 101	9 753 808	9 465 282	8 835 748
<b>Capital</b>	6 855 414	3 892 414	2 323 010	1 477 534	1 146 569	755 604	9 781 412	4 899 011	2 373 558

#### Gráfico Comparativo

Evolução da Receita

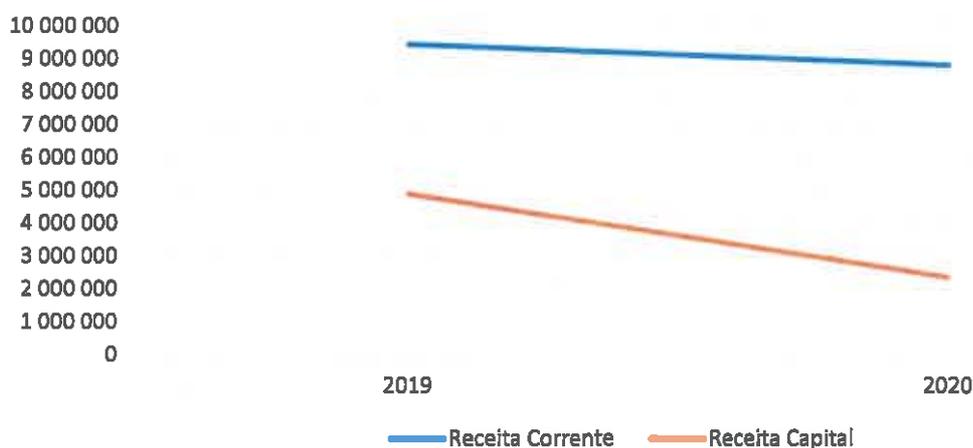




## Mapa comparativo do orçamento da receita anterior e proposto: 2019 vs. 2020

Descrição da receita		2019	%	2020	%	Variação	
						Euros	%
01	Impostos diretos	453 020	3,1538	429 560	3 8334	-23 460,00	-5,18
02	Impostos Indiretos	24 240	0,1688	28 890	0,2578	4 650,00	19,18
04	Taxas multas e outras penalidades	27 350	0,1904	23 800	0,2124	-3 550,00	-12,98
05	Rendimentos de propriedade	10 110	0,0704	8 130	0,0726	-1 980,00	-19,58
06	Transferências correntes	8 434 442	58,7181	8 147 931	72,7119	-286 511,00	-3,40
07	Venda de bens e serviços correntes	466 090	3,2448	110 437	0,9855	-355 653,00	-76,31
08	Outras receitas correntes	50 030	0,3483	86 470	0,7717	36 440,00	72,84
<b>Total Receita Corrente</b>		<b>9 485 282</b>	<b>65,8945</b>	<b>8 835 218</b>	<b>78,8452</b>		
09	Venda de bens de investimento	60	0,0004	60	0,0005	0,00	0,00
10	Transferências de capital	4 893 881	34,0698	2 365 408	21,1088	-2 528 473,00	-51,67
11	Ativos financeiros	30	0,0002	30	0,0003	0,00	0,00
12	Passivos financeiros	20	0,0001	40	0,0004	20,00	100,00
13	Outras receitas de capital	5 010	0,0349	5 010	0,0447	0,00	0,00
15	Resposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0001	10	0,0000	0,00	0,00
<b>Total Receita Capital</b>		<b>4 899 011</b>	<b>34,1054</b>	<b>2 370 558</b>	<b>21,1547</b>		
<b>Total</b>		<b>14 384 293</b>		<b>11 205 776</b>			

### Resumo da Receita por Capítulo



- De salientar a variação negativa dos Impostos indiretos, resultante de ligeira diminuição da média dos últimos 24 meses.
- De salientar a forte diminuição na receita de capital, proveniente das transferências de capital, consequência das candidaturas submetidas para comparticipação dos projetos elencados no orçamento relativos aos incêndios de junho e outubro de 2017 – receita recebida em 2019.
- De referir que a rubrica transferências de capital é constituída essencialmente pelo FEF – Capital e pelas transferências comunitárias. Quanto ao FEF orçamentou-se o valor arrecadado em 2019. As transferências comunitárias foram orçamentadas por estarem aprovadas.

As receitas correntes são provenientes de rendimentos arrecadados no exercício e refletem-se no património não duradouro da Autarquia.

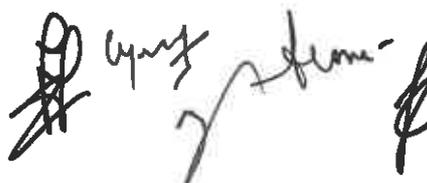
Quanto às receitas de capital são também provenientes de rendimentos obtidos no exercício e alteram o património duradouro da Autarquia.

### **4.3 - Despesa**

As despesas contêm as seguintes desagregações orgânicas:

- 0101 – Assembleia Municipal;
- 0102 – Câmara Municipal

A realização de despesas tem como princípio básico e no âmbito das competências e atribuições legalmente conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos necessários ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades da população local.



As despesas são classificadas em correntes e de capital em função da sua natureza económica.

As despesas correntes influenciam o património não duradouro, daí resultando uma redução no ativo líquido. Tome-se como exemplo as despesas fixas e de funcionamento que se evidenciam através da aquisição de bens e serviços correntes.

As despesas de capital são todas aquelas que se traduzem num aumento do património duradouro da autarquia, tais como edifícios, viaturas, equipamentos, entre outros.

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do n.º 3, do artigo 31.º - da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro. As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL.

- Quanto à classificação económica foi tida em atenção os seguintes agrupamentos da despesa:

- **01 - Despesas com o pessoal**

Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.



- **02 - Aquisição de bens e serviços**

Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duradouros ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

- **03 - Juros e outros encargos** – compreende juros e outros encargos.

- **04 - Transferências correntes**

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

- **06 - Outras despesas correntes** – outras despesas não tipificadas nos itens anteriores.

- **07 - Aquisição de bens de Investimento**

Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo,

designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

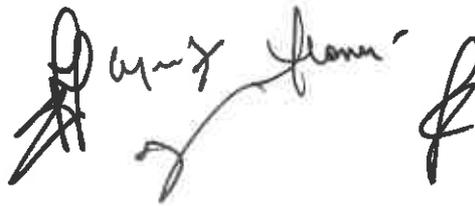
Engloba ainda as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

## • **08 - Transferências de capital**

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras. Os subagrupamentos correspondem aos setores institucionais anteriormente referidos.

## • **09 - Ativos financeiros**

Ativos financeiros - Neste agrupamento económico são contabilizadas as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os ativos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico, sabendo à partida que serão utilizados apenas por alguns setores institucionais.



- **10 - Passivos financeiros**

Este agrupamento económico compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da última alteração amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, de garantias. As despesas com passivos financeiros deverão incluir os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos. Com exceção dos «Outros passivos financeiros», os restantes subagrupamentos por que se desagregam os «Passivos financeiros» não carecem de explicações suplementares, por corresponderem a conceitos já utilizados e se desdobrarem por rubricas que, por sua vez, envolvem a caracterização de âmbito institucional igualmente conhecida.

De acordo com a legislação em vigor, não deverão ser consideradas as despesas inerentes à execução de avales.

- **11-Outras despesas de capital.**

Trata-se de um agrupamento económico com carácter residual.

O Orçamento permite-nos avaliar o valor e o peso das previsões de acordo com o classificador orçamental, ou seja, de acordo com a natureza das despesas.

A despesa prevista foi calculada tendo em consideração:

- A necessidade de transitar para 2020 os compromissos assumidos e não pagos no final do ano 2019;
- As despesas de funcionamento dos vários serviços e infraestruturas municipais.
- As despesas de investimento em equipamentos de domínio privado e público do Município.

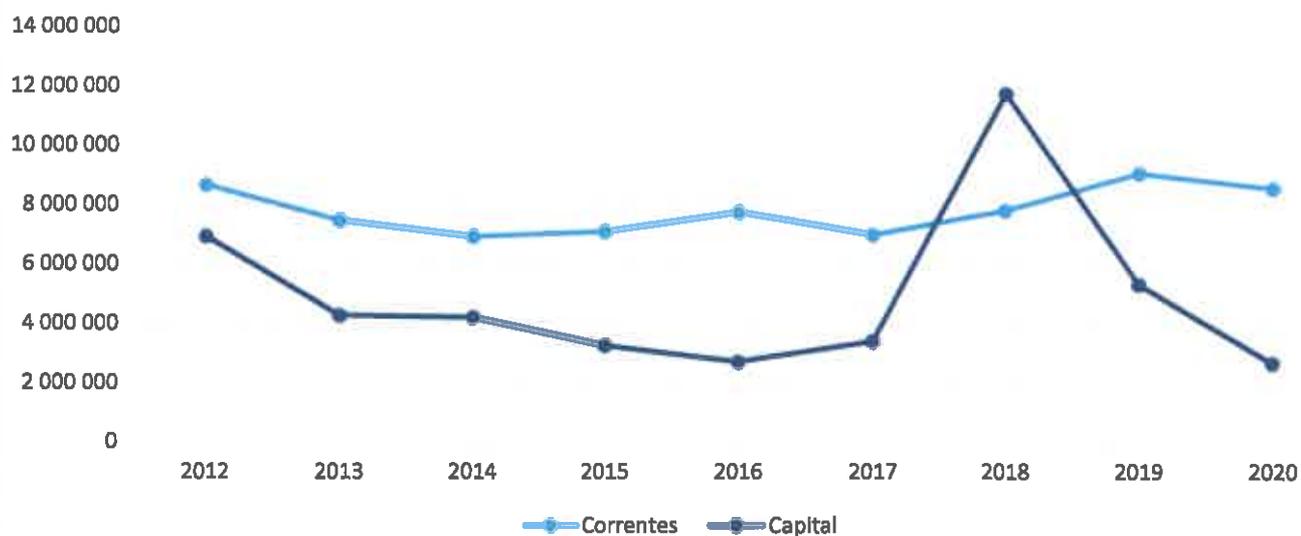
❖ Podemos verificar as variações Orçamentais nas despesas nos diversos anos anteriores.

## DESPESA

### Resumo do Orçamento - Despesa

Anos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	<b>Montante (€)</b>								
<b>Correntes</b>	8 658 100	7 453 780	6 912 225	7 085 815	7 733 396	6 984 530	7 796 280	9 052 293	8 548 610
<b>Capital</b>	6 932 000	4 256 250	4 197 150	3 245 365	2 698 304	3 383 175	11 738 940	5 312 000	2 660 696

### Evolução da Despesa

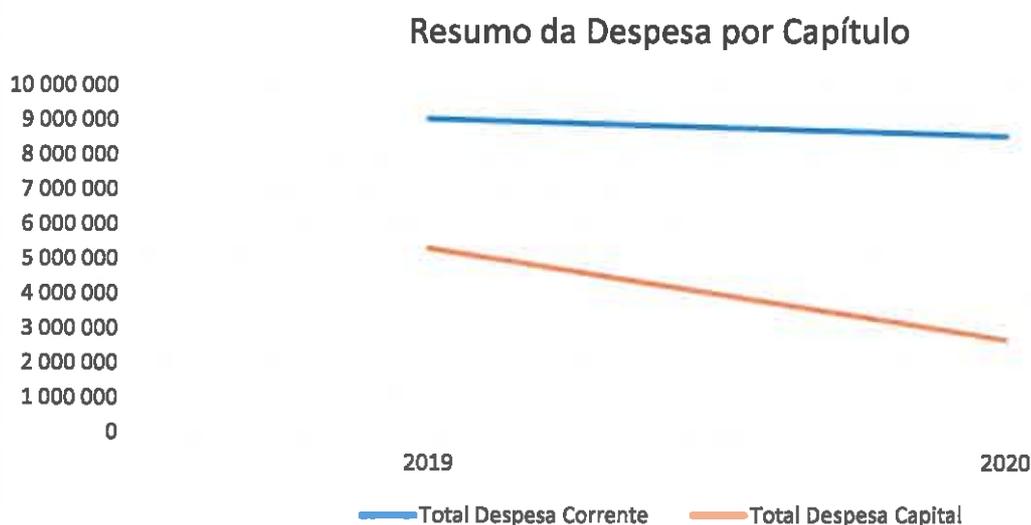


*Handwritten signature and initials*

O seguinte quadro mostra-nos a variação das previsões orçamentais referentes à despesa do ano de 2019 e 2020:

Descrição da despesa	2019	%	2020	%	Variação	
					Euros	%
01 Despesas com pessoal	3 528 810	24,5665	3 674 020	32,7868	145 210	4,11
02 Aquisição de bens e serviços	4 132 000	28,7658	3 730 030	0,3329	-401 970	-9,73
03 Juros e outros encargos	2 560	0,0178	3 980	0,0355	1 420	55,47
04 Transferências correntes	1 245 600	0,0867	1 000 450	0,0893	-245 150	-19,68
05 Subsídios	1 000	0,0070	1 000	0,0089	0	0,00
06 Outras despesas correntes	142 323	0,9908	135 550	1,2096	-6 773	-4,76
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>9 052 293</b>	<b>54,4346</b>	<b>8 545 030</b>	<b>34,4631</b>		
07 Aquisição de bens de capital	5 018 650	34,9384	2 410 500	21,5112	-2 608 150	-51,97
08 Transferências de capital	162 800	1,1334	212 586	1,8971	49 786	30,58
09 Ativos financeiros	115 500	0,8041	38 000	0,3213	-79 500	-88,83
10 Passivos financeiros	50	0,0003	180	0,0014	110	220,00
11 Outras despesas de capital	15 000	0,1044	1 500	0,0134		0,00
<b>Total Despesa Capital</b>	<b>5 312 000</b>	<b>36,9808</b>	<b>2 660 746</b>	<b>23,7444</b>		
<b>Total</b>	<b>14 364 293</b>		<b>11 205 776</b>			

Podemos observar no gráfico as diferenças entre a despesa corrente e de capital.





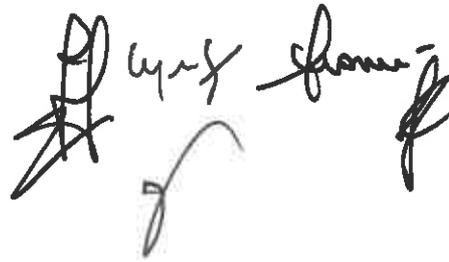
No que concerne à despesa destaca-se o peso da aquisição de bens e serviços, dos encargos com pessoal, as transferências correntes e aquisição de bens de capital que representam o total da despesa.

- De salientar que a despesa de capital diminui no ano de 2020. Esta diminuição é devido às seguintes Obras estarem na fase final de execução: Requalificação da Escola EB1, da Construção do Mercado Municipal. Está ainda fortemente relacionada, com a benef/const. dos Equipamentos e infraestruturas Municipais danificadas pelos incêndios de junho e outubro de 2017, que se realizaram em 2018 e 2019.
- De uma forma geral podemos dizer que apesar dos enormes constrangimentos e restrições orçamentais sentidas, este tipo de despesa continua a ter um peso significativo na estrutura do orçamento Municipal.

#### **4.4 - Responsabilidades Contingentes**

Responsabilidades contingentes, são possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

- Face ao exposto, e conforme o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, são identificadas e descritas em anexo as situações prováveis de serem no futuro consideradas responsabilidades contingentes.



## **5 - Mapas em anexo**

- Mapa das entidades participadas pelo Município
- Mapa de Pessoal
- Mapa previsional de Empréstimos – Endividamento
- Responsabilidades Contingentes
- Autorização Prévia no Âmbito da LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
- NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2019
- Orçamento Receita e Despesa
- Resumo do Orçamento
- Resumo da despesa por classificação económica
- Resumo do Orçamento por capítulo
- Listagem das Grandes Opções do Plano
- Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

## **6 - Encerramento**

# ENTIDADES PARTICIPADAS

<b>PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA EM 20-10-2019</b>			
<b>ENTIDADES PARTICIPADAS</b>		<b>TIPO DE ENTIDADE</b>	<b>% DA PARTICIPAÇÃO</b>
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>N.I.P.C.</b>		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	513606130	Societária	0,00
ERSUC-Eresíduos Sólidos do Centro, SA	503004405	Societária	0,26
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	Não Societária	2,22
ADESA- Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	503508780	Não Societária	16,66
ANMP-Associação Nacional de Municípios	501627413	Não Societária	0,28
CIM RC- Comunidade Intermunicipal da Região Centro	508354617	Não Societária	0,00
ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aledas de Xisto	507925270	Não Societária	0,00
Associação Coimbra Região Digital	506394930	Não Societária	0,00
APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M, S.A.	515515507	Societária	7,90
Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento	503854956	Não Societária	0,00
CESAB-Centro de Estudos do Ambiente	502883308	Não Societária	1,41
Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata	502883308	Não Societária	0,38

*[Handwritten signature]*

# MAPA DE PESSOAL

# MAPA DE PESSOAL - 2020

Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Regime Jurídico de Emprego	Descrição dos Postos de Trabalho <sup>1</sup>
		Ocupados	Propostos		

## Setores não Integrados nas Unidades Orgânicas Flexíveis

Gabinete de Apoio à Presidência					
Adjuntos	na <sup>2</sup>	2		na	na

Gabinete de Apoio Pessoal					
Assistente Técnico	Administrativo	3		CTFP-TI	10.3
Subtotal:		3	0		

Proteção Civil					
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura e Experiência	1		CS <sup>4</sup>	11
Subtotal:		1	0		

## Unidades Orgânicas Flexíveis

### Divisão Financeira

Chefe Divisão 3.º Grau	Contabilidade e Administração Finanças Públicas		1	CS <sup>4</sup>	2.21
------------------------	---	--	---	-----------------	------

Contabilidade/Património/Aprovisionamento					
Técnico Superior	Contabilidade	1		CTFP-TI	2.21.1
	Administração Pública	1		CTFP-TI	2.211.4
	Economia	1		CTFP-TI	2.211.3
	Engenharia Civil	1		CTFP-TI	2.211.5
Assistente Técnico	Administrativos	3		CTFP-TI	2.211.2
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1		CTFP-TI	2.301.7
Técnico Informática	Contabilidade	1		CTFP-TI	2.211.1
Subtotal:		9	0		

Tesouraria					
Assistente Técnico	Administrativos	1		CTFP-TI	2.214.1
Subtotal:		1	0		
Total DF		10	1		

### Divisão Administrativa

Chefe Divisão 2.º Grau	Gestão de Recursos Humanos	1		CS	2.22
Coordenador Técnico	12.º Ano de Escolaridade	1		CTFP-TI	2.22.1

Gabinete Jurídico					
Técnico Superior	Jurista	2		CTFP-TI	2.222.1
Assistente Técnico	Administrativos	1		CTFP-TI	2.222.2
Subtotal:		3	0		

Setor de Recursos Humanos					
Técnico Superior	Recursos Humanos/Gestão	1		CTFP-TI	2.223.1
Assistente Técnico	Administrativos	2	1	CTFP-TI <sup>3</sup>	2.223.2
Subtotal:		3	1		

Setor de Taxas e Licenças					
Assistente Técnico	Administrativos	1		CTFP-TI	2.224.1
	Administrativos/Ponto+	11	1	CTFP-TI <sup>8</sup>	2.224.2
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	2		CTFP-TI	2.224.3
Subtotal:		14	1		

# MAPA DE PESSOAL - 2020

Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Regime Jurídico de Emprego	Descrição dos Postos de Trabalho <sup>1</sup>
		Ocupados	Propostos		
<b>Sector de Informática</b>					
Especialista Informática	Licenciatura em Informática	1		CTFP-TI	2.228.1
Técnico Informática	12.º Ano - Informática	2		CTFP-TI	2.228.2
	Subtotal:	3	0		
	Total DA	25	2		

## Divisão de Desenvolvimento Municipal

Chefe Divisão 2.º Grau	Engenharia Alimentar/Florestal	1		CS	2.3
------------------------	--------------------------------	---	--	----	-----

### Gabinete Florestal e Agricultura/Protecção Civil/Jardins e Espaços Verdes

Técnico Superior	Florestal	1		CTFP-TI	2.301.1
	Recursos Humanos	1		CTFP-TI	2.223.1
	Agro-Animal	1		CTFP-TI	2.301.2
Assistente Técnico	Administrativos	1		CTFP-TI	2.301.3
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	2		CTFP-TI	2.301.7
	Serviços Gerais	6	1	CTFP-TI <sup>3</sup>	2.301.6
	Jardineiro	2		CTFP-TI	2.301.4
	Sapador Florestal	12	1	CTFP-TI <sup>3</sup>	2.301.5
	Subtotal:	26	2		

### Turismo

Técnico Superior	Turismo	1		CTFP-TI	2.304.1
	Ecoturismo	1		CTFP-TI	2.304.1
Assistente Técnico	Administrativos	2		CTFP-TI	2.304.2
Assistente Operacional	Auxiliar Turismo	1		CTFP-TI	2.304.3
	Subtotal:	5	0		

### Imprensa, Comunicação e Imagem

Técnico Superior	Arte e Design	1		CTFP-TI	2.306.1
	Jornalismo		1	CTFP-TI <sup>3</sup>	2.306.3
Assistente Técnico	Multimédia		1	CTFP-TD <sup>3</sup>	2.306.4
	Subtotal:	1	2		
	Total DDM	33	4		

## Divisão Técnica de Obras e Urbanismo

Chefe Divisão 2.º Grau	Engenheiro Civil	1		CS	4.1
------------------------	------------------	---	--	----	-----

### Urbanismo/Obras Particulares/Loteamentos/Obras Municipais

Técnico Superior	Engenharia Civil	3		CTFP-TI	4.402.1
	Arquiteto	1		CTFP-TI	4.402.1
Assistente Técnico	Administrativos	2		CTFP-TI	4.401.1
			2	CTFP-TI <sup>3</sup>	4.401.1
			1	CTFP-TD <sup>3</sup>	4.401.1
	Subtotal:	6	3		

### Gabinete de Estudos e Projectos

Técnico Superior	Geografia	1		CTFP-TI	4.404.1
	Engenharia Topográfica	1		CTFP-TI <sup>M</sup>	4.402.3
Assistente Técnico	Desenhador	2		CTFP-TI	4.404.2
	Topografo	1		CTFP-TI	4.404.2
	Subtotal:	5	0		

### Ambiente, Saneamento, Qualidade e HST

Técnico Superior	Ambiente	1		CTFP-TI	4.408.1
Assistente Técnico	Gestão de Ambiente	1		CTFP-TI <sup>M</sup>	4.408.3
	Subtotal:	2	0		

# MAPA DE PESSOAL - 2020

Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Regime Jurídico de Emprego	Descrição dos Postos de Trabalho <sup>1</sup>
		Ocupados	Propostos		

## Fiscalização

Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	2		CTFP-TI	4.405.1
Subtotal:		2	0		

## Armazém, Oficinas de Viaturas e Obras Municipais, Águas e Saneamento

Assistente Técnico	Administrativo	3		CTFP-TI	4.403.1
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1		CTFP-TI	4.403.2
	Encarregado Operacional	1		CTFP-TI	4.407.1
	Encarregado Operacional	1		CTFP-TI	4.403.3
	Mecânicos	3		CTFP-TI	4.403.5
	Asfaltadores	2		CTFP-TI	4.403.6
	Canalizador	2		CTFP-TI	4.403.8
	Electricistas	1		CTFP-TI	4.403.10
	Jardineiros	1		CTFP-TI	4.403.11
	Serralheiro	1		CTFP-TI	4.403.12
	Cilindros	1		CTFP-TI	4.403.13
	Pedreiros	5	2	CTFP-TI <sup>9</sup>	4.403.14
	Cantoneiro	4		CTFP-TI	4.403.15
	Cantoneiro de Limpeza	5	9	CTFP-TI <sup>3</sup>	4.403.16
	Maquinas Pesadas	2		CTFP-TI	4.403.17
	Coveiro	2		CTFP-TI	4.403.18
	Fiel de Armazém	1		CTFP-TI	4.403.19
	Leltor Cobrador Consumos	2		CTFP-TI	4.403.20
	Motorista Pesados	4		CTFP-TI	4.403.21
	Motorista Ligeiros	1		CTFP-TI	4.403.22
	Tractorista	2		CTFP-TI	4.403.23
	Motorista Transp. Colectivos	2		CTFP-TI	4.403.24
Subtotal:		47	11		
Total DTOU		63	14		

## Divisão Sócio Cultural e Educativa

Chefe Divisão 2.º Grau	História da Arte	1		CS	5.1
------------------------	------------------	---	--	----	-----

## Cultura, Biblioteca e Arquivo

Assistente Técnico	Biblioteca	1		CTFP-TI	5.502.2
	Museu		1	CTFP-TD <sup>9</sup>	5.502.6
	Administrativo		1	CTFP-TD <sup>9</sup>	5.502.3
	Administrativo	2		CTFP-TI	5.502.3
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	3	1	CTFP-TI <sup>9</sup>	5.501.2
Subtotal:		6	3		

## Ação Social Saúde, Ação Social Escolar

Técnico Superior	Serviço Social	3		CTFP-TI	5.505.1
			1	CTFP-TI <sup>9</sup>	5.505.1
		1		CTFP-TI <sup>M</sup>	5.505.1
Subtotal:		4	1		

## Juventude e Desporto

Técnico Superior	Educação Física	1		CTFP-TI	5.509.1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1		CTFP-TI	5.509.2
	Auxiliar de Desporto	2		CTFP-TI	5.509.3
			1	CTFP-TD <sup>9</sup>	5.509.3
	Serviços Gerais	3		CTFP-TI	5.502.5
Subtotal:		7	1		

# MAPA DE PESSOAL - 2020



Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Regime Jurídico de Emprego	Descrição dos Postos de Trabalho <sup>1</sup>
		Ocupados	Propostos		
<b>Educação</b>					
Técnico Superior	Línguas, Literatura e Cultura	1		CTFP-TI	5.501.3
	Inglês	1		CTFP-TI	5.508.3
	Animador Socioeducativo	1		CTFP-TI	5.508.9
	Animador Sociocultural	1		CTFP-TI	5.508.5
	Educação Social	1		CTFP-TI	5.508.4
	Psicologia		1	CTFP-TI <sup>3</sup>	5.508.10
	Educação Básica	1		CTFP-TI <sup>M</sup>	5.508.11
	Professora Português e Francês	1		CTFP-TI <sup>M</sup>	5.508.11
Assistente Técnico	Educação de Infância	1		CTFP-TI	5.508.8
	Administrativo	2	1	CTFP-TI <sup>3</sup>	5.501.1
Assistente Operacional	Animação	7		CTFP-TI	5.505.2
	Serviços Gerais	6		CTFP-TI	5.502.5
	Auxiliar Técnico Educação	1		CTFP-TI	5.508.2
Subtotal:		24	2		
Total DSCE		42	7		

**TOTAL DO MAPA: 177 28**

- 1 Anexo 1
- 2 Não aplicável
- 3 Procedimento concursais a decorrer
- 4 CS - Comissão de Serviço
- M Mobilidade

CTFP-TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTFP-TD - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

Aprovado em Reunião Ordinária de Câmara, em 30 de outubro de 2020

Aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, em 22 de novembro 2020

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

**ENDIVIDAMENTO  
8.3.1.6. EMPRÉSTIMOS (a)**

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

Ano

2020

(Unidade: EURO)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AMAF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2016				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro de 2016	Divida em 31 de Dezembro de 2016	Observações
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	% Juro	% Juro	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Custo prazo (b)																			
Total/A transportar																			
<b>NAO APLICAVEL (1)</b>																			

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A despesa por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por emitido.

(c) Utilizar (1), se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

(1) Informação sobre o nível de endividamento estrutural, seja resultado do contratoção de empréstimos e de outros dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

Órgão executivo,

Em 30 de Outubro de 2019

*[Assinatura]*  
Almeida

Órgão deliberativo,

Em 22 de Novembro de 2019

*[Assinatura]*  
Francisco Xavier Hora

(1) Presentemente o Município não tem qualquer tipo de empréstimo

Handwritten signatures and initials in black ink, including the name 'Luis' and 'Stam'.

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



Pedro P. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

*[Handwritten signatures and initials]*

**INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS JUDICIAIS, cujo patrocínio esta confiado a Pedro P. Alves, Pedro J. Alves & Helena Mateus, Sociedade de Advogados RL**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** a tramitar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra:

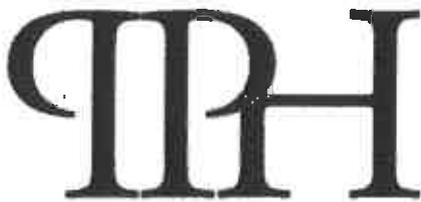
**1. Proc. 723/12.1BECBR**

**Autora: Oliveiras S.A**

**Réu: Município de Pampilhosa da Serra**

Após as várias sessões de julgamento e Alegações Oraís proferidas pelos mandatários da autora e do réu Município, foi proferida sentença (com 77 páginas) que julgou acção improcedente, ou seja, a pretensão da empreiteira Oliveiras, S.A foi julgada não procedente, tendo o tribunal considerado as razões alegadas pelo Município válidas, absolvendo este dos pedidos que a empreiteira havia contra este formulado.

O Município havia deduzido um pedido reconvençional contra a referida empreiteira, em virtude dos prejuízos que considerou ter sofrido patrimonial e não patrimonialmente, com as anomalias, erros



Pedro P. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

e defeitos da execução da obra em causa (Campo de Jogos da Pampilhosa da Serra) mas como se trata de prejuízos que têm de ser liquidados noutra processo, o tribunal deferiu essa nossa pretensão a ser deduzida através de outro processo/incidente no qual os mesmos deverão ser quantificados.

Entende o mandatário da empreiteira, como é natural em defesa da sua constituinte, que a sentença tem pontos passíveis de se recorrer. Esse eventual recurso pode percorrer mais duas instâncias superiores. Apesar de nos parecer que a sentença da 1ª instância está suficientemente fundamentada, não é possível prever de uma forma segura o veredicto da última instância. A fim de minimizar ou mesmo, eliminar esse risco, e na sequência da troca de correspondência e contactos telefónicos entre os mandatários das partes e que foram do conhecimento do Sr. Presidente, Vice-Presidente, Sra Vereadora e Chefe de Divisão do Urbanismo e Obras, do Município, está a finalizar-se o acordo entre autora e réu de se renunciar ao direito de recurso.

A empreiteira tentou ainda que nesse acordo se desistisse do recurso referido no ponto 4. *infra*, sobre a revisão negativa de preços, daquela empreitada, mas a nossa posição foi firme, entendendo-se que se deve aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Norte, até porque dessa decisão, em princípio ainda pode haver recurso para o Supremo Tribunal Administrativo e o valor que está em causa ainda é significativo.



Pedro P. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

Sham -  
Gyng  
[Handwritten signatures and initials]

Aceitou-se apenas como contrapartida da renúncia ao recurso, e para não arrastar o processo por mais uns anos, renunciar-se à quantificação do pedido reconvenicional em sede de execução de sentença que apenas poderia ser instaurada após o trânsito em julgado do eventual recurso, o que não se conseguiria prever quando seria o momento para tal.

De resto, em nosso entender, essa indemnização, teria sempre um valor algo reduzido, até porque, o sistema judicial português não valoriza como seria desejável este tipo de danos não patrimoniais, lamentavelmente.

## **2. Proc. 521/14.8BECBR**

**Autora: Oliveiras, S.A.**

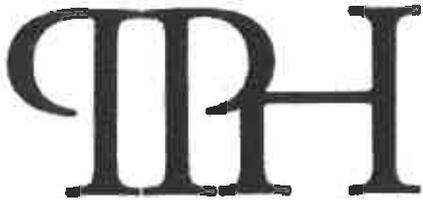
**Reu: Município de Pampilhosa da Serra**

Mantém-se a informação de 20/09/2018, sendo que este processo será encerrado porquanto está relacionado com o processo principal e referido no ponto anterior e a que se irá pôr termo definitivo.

## **3. Proc. 641/12.3BECBR**

**Requerente: Oliveiras S.A**

**Requerida Município de Pampilhosa da Serra**



Pedro R. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like "Helen", "Pedro", and "Helena".

Mantém-se a informação constante do antepenúltimo Relatório, sendo que este processo será encerrado porquanto está relacionado com o processo principal e referido no ponto 1. e a que se irá pôr termo definitivo.

**4. Proc. 166/13.0BECBR**

**Autora: Oliveiras, Empreiteiros S.A**

**Réu: Município de Pampilhosa da Serra**

Continua-se a aguardar que o Tribunal Superior, ou seja, o Tribunal Central Administrativo Norte profira Acórdão, após apresentação das Alegações de cada uma das partes.

**5. Proc. 399/16.7BECBR**

**Autor: Município de Pampilhosa da Serra**

**Ré: Pinewells S.A.**

Este processo foi redistribuído no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra e desde então que continua a aguardar-se o agendamento da data do julgamento por parte desse Tribunal.



Pedro P. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "Luis" and a signature.  
- Middle left: "Luis" and a signature.  
- Middle right: a signature.  
- Bottom right: a signature and another signature.

**6. Ação Administrativa nº 221/16.4 BECBR**

**Autora: Argoconstrutora – Construção Civil, Lda,**

**Réu: Município de Pampilhosa da Serra**

Foi proferida sentença que deu razão à Autora na questão da caducidade invocada. Foi interposto recurso pelo Município com as respetivas Alegações.

Aguarda-se que seja proferida decisão pelo Tribunal Administrativo Central-Norte.

**7. Proc. 17/09.TBPPS - Processo de Revisão de Sentença**

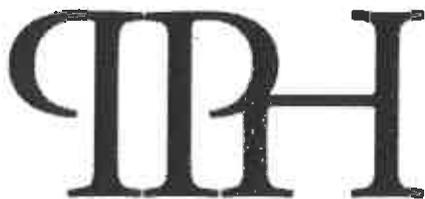
**Autora: Maria da Conceição Martins e demandados**

**Réu: Município, Freguesia de P. da Serra e PEA, S.A.**

Mantém-se a informação do último Relatório.

**8. Proc. 31/08.2TBPPS em que é Autora Freguesia de Pampilhosa da Serra e Interveniente Assembleia de Compartes do Soeirinho.**

Mantém-se a informação do último relatório.



Pedro P. Alves, Pedro J. Alves e Helena Matcus  
Sociedade de Advogados RL

*[Handwritten signatures and initials]*

**9. Proc. 78/07.6TBPPS em que são Autores Aires Alexandre e mulher**

**Réus: Município de Pampilhosa da Serra e outros**

Mantém-se a informação do último relatório.

**10. Proc. nº 383/17.3T8LSA**

**Autores: Aires de Almeida Alexandre e mulher Maria Helena Fernandes Antunes**

**Ré: Assembleia de Compartes dos Baldios do Soeirinho**

Já se havia informado que foi interposto Recurso pelos Autores da decisão proferida pela primeira Instância, para o Tribunal da Relação de Coimbra, e que foi apreciado.

O Tribunal Superior – Tribunal da Relação de Coimbra- confirmou então a sentença da 1ª Instância, referindo que não havia razão alguma para a revogar ou alterar.

Assim sendo, foi mais um processo sobre os Baldios julgado a favor dos Compartes e dos interesses do Município.

Todavia, desta decisão, os autores Aires Alexandre e mulher também interuseram Recurso de Revisão Excepcional, na sequência do que, foi apresentado requerimento no sentido de que o referido recurso não devia ser admitido por não se encontrarem preenchidos os requisitos legais para o efeito.



Pedro P. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

O Tribunal da Relação proferiu um acórdão a considerar que a matéria alegada pelos recorrentes constituía uma arguição de nulidade do acórdão proferido pelo mesmo tribunal e que deu razão à assembleia de Compartes. O Tribunal da Relação apreciou a alegada nulidade considerando não existir tal vício confirmando em novo acórdão a decisão já tomada anteriormente.

Todavia, os recorrentes e autores na acção judicial, violando na nossa perspetiva, as regras processuais, interuseram novo recurso para o Supremo Tribunal de Justiça apresentando Alegações. Em resposta, foram apresentadas pelos mandatários da Comunidade Local dos Baldios de Soerinho, as respectivas Contra-Alegação, nas quais e em suma, se defende a tese de que o acórdão proferido pelo Tribunal da Relação é definitivo e do mesmo não é admissível recurso nos termos em que o mesmo foi interposto.

## **11. Proc. dos Baldios de Fajão**

**Nº 69/11.2TBPPS**

Mantém-se toda a informação prestada anteriormente e que infra se reproduz:

*Foram interposto três recursos da matéria de direito e de facto pelos Réus mandatários que representavam os respetivos Autores.*



Pedro P. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

*Foi necessário responder através de Contra Alegações às três extensíssimas peças de Alegações, com análise de toda a prova agravada das várias sessões de julgamento.*

*O Tribunal da Relação de Coimbra não se pronunciou pelo mérito da causa ou seja, não chegou a apreciar a matéria de facto, porquanto apreciou previamente a questão da legitimidade da Junta de Freguesia de Fajão para instaurar a acção judicial em causa.*

*Como havia sido constituída uma Assembleia de Compartes em Castanheira, ainda que inactiva mas com sinais nos autos a que testemunhas e partes se foram referindo, dois dos três Juizes Desembargadores do Tribunal da Relação de Coimbra entenderam que deveria ter sido essa Assembleia ou outro órgão comunitário que representasse os compartes da Castanheira quem deveria ter intentado a acção judicial, apesar do Juiz da 1ª Instância ter fundamentado a legitimidade da Junta de Freguesia de Fajão.*

*O Acórdão foi assim proferido, com Declaração de Voto de Vencido de um dos Juizes Desembargadores, mas, contudo determinou a absolvição dos réus da instância. Significa isto que, se pode instaurar outra acção, com o mesmo objecto e pedido mas com outro ou outros autores.*

*Contudo, recorreremos da decisão do Tribunal da Relação, tendo já apresentado as nossa alegações, pugnando pela legitimidade da Junta, e demonstrando que o regime legal vigente em 2011, quando deu entrada em julgo esta acção, a Junta de Freguesia tinha legitimidade para tal, além das razões de facto que tanto o Tribunal*



Pedro F. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

*da 1ª Instância como nós havíamos já apresentado e defendido, sobre os conflitos de interesse existentes entre a Assembleia de Compartes de Castanheira e os verdadeiros interesses comunitários. Assim aguarda-se que o Supremo Tribunal de Justiça profira Acórdão sobre esta questão da legitimidade.*

**12. Proc. 349/13.2TBAGN em que são Réus o Município de Pampilhosa da Serra, a Freguesia de Fajão e a Siresp.**

Mantém-se a informação do último relatório, aguardando-se decisão final no processo anteriormente referido, já que este aguarda esse desfecho que interfere com o objecto desta acção.

**13. Proc. Executivo-nº 125/12.0GAPPS Apenso  
Exequente: Município de Pampilhosa da Serra  
Executado: António Rodrigues Roque**

Perante a previsão dos custos da obra a realizar nestes autos, o executado veio informar aos autos que conseguia através de outra entidade realizá-la com menor custo. Dada a diferença significativa entre esses dois orçamentos, duvidámos da qualidade de materiais e da garantia da boa execução da obra, posição essa que comunicámos



Pedro P. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

ao Agente de Execução, reforçando a intenção de acompanhamento por parte dos serviços do Município da execução dos trabalhos.

Aguarda-se que o Sr. Agente de Execução nos comunique o que tenha por conveniente.

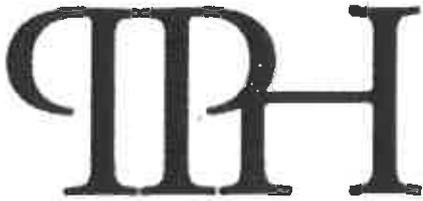
#### **14. Proc. Administrativo nº 310/17.8BECBR**

**Autora: Município de Pampilhosa da Serra**

**Ré: Nádia Filipa Ramos Alves, cessionária da Exploração do Bar e Parque de Campismo de Janeiro de Baixo**

Realizou-se no dia 25 deste mês a Audiência Prévia, no Tribunal Administrativo de Coimbra, na qual se frustrou a intenção prevista na lei do tribunal promover o acordo entre as partes, porquanto as partes não se conseguiram conciliar.

Assim, nessa Audiência foram tomadas decisões favoráveis ao Município sobre a incompetência absoluta do tribunal bem como sobre a sua competência territorial e a prescrição do crédito que a ré havia invocado. Com efeito, o Município defendeu sempre que o Tribunal competente era o Administrativo, pois que, tratando-se de um contrato administrativo de concessão de exploração, os créditos reclamados foram-no no âmbito do contrato de adjudicação, não havendo lugar à prescrição invocada. Foi fixado o objecto do litígio e os temas da prova. Apenas não tendo sido marcada a data de Julgamento em virtude do Tribunal já não ter agenda disponível neste ano civil de 2019 para o efeito.



Pedro P. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

Até ao momento, o Tribunal sufragou as razões por nós invocadas.

**15. Processo de descrição e inscrição de Baldios do concelho de Pampilhosa da Serra e proposta da alteração à Nova Lei dos Baldios.**

Este processo está concluído nas freguesias de Pessegueiro, Pampilhosa da Serra, Fajão/Vidual e Unhais o Velho e brevemente será concluído o respeitante à Assembleia de Compartes dos Baldios de Soeirinho.

**16. Proc. de vendas de lotes de pinheiros por parte do Instituto da Conservação da Natureza nos Baldios de Pessegueiro.**

Mantém-se a informação prestada no penúltimo relatório, sendo que está a ser formalizada a transição da gestão com vista ao recebimento das importâncias que são devidas às comunidades locais em causa.

**17. Proc. 62/19.7T8LSA**

**Autora: Maria Augusta Roque Gomes e outros**

**Réu: Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra**



Pedro F. Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus  
Sociedade de Advogados RL

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature with the name 'Alves' written below it.  
- A signature with the name 'Mateus' written below it.  
- A signature with the name 'Alves' written below it.  
- A signature with the name 'Alves' written below it.

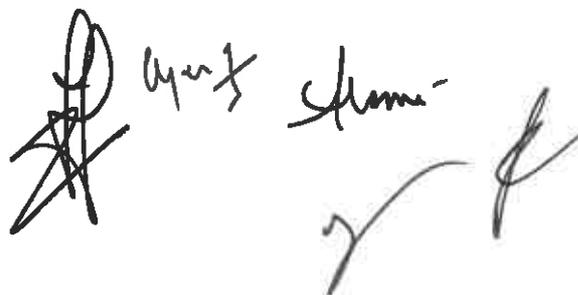
Fomos notificados do respectivo despacho saneador, que fixa o objecto do litígio e os temas da prova. Aguarda-se que sejamos notificados da data para realização da Audiência de Julgamento.

No que concerne aos demais processos judiciais e extrajudiciais não há alterações relevantes a registar.

Pampilhosa da Serra, 26 de Setembro de 2019

OS ADVOGADOS:

*Handwritten signatures of the lawyers:*  
- Pedro J. Alves  
- Helena Mateus



# Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

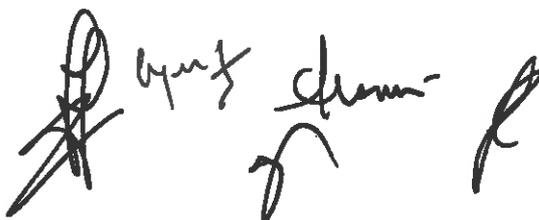
## **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS**

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

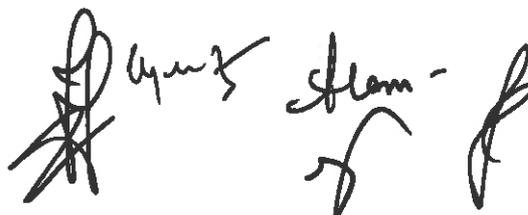
Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 2 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.



Assim e face aos considerandos suprarreferidos, existe a necessidade de solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art.º 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro).

**Propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, para o ano económico de 2020, conforme previsto no artº 12º da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumir no ano económico de 2020.



5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

# NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

## 2020

**NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2020**



## **Documentos previsionais 2020**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do nº1 do artigo 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.

### **Capítulo I**

#### **Artigo 1º**

##### OBJETO

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do nº 1 do artigo 46.º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro em reforço das disposições constantes dos Diplomas;

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- b) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA;
- c) Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL;
- d) Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA.

No seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.



## **CAPÍTULO II**

### **GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS**

#### **Artigo 2.º**

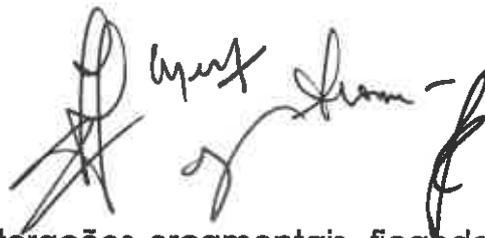
##### **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

- 1.** Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2.** Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
- 3.** Os serviços municipais, aquando da elaboração das propostas de aquisição devem validar a existência da respetiva dotação orçamental disponível, e se for o caso, providenciar uma proposta de modificação orçamental.

#### **Artigo 3.º**

##### **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- 1.** As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais.



**2.** Os serviços municipais poderão propor alterações orçamentais, ficando as mesmas sujeitas a validação por parte da Divisão Financeira (DF).

**3.** As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior e são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2019.

### **Artigo 4.º**

#### CONTABILIDADE ANALÍTICA

A execução orçamental do ano de 2020 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- 1.** Permitir o apuramento dos custos diretos e indiretos dos mesmos;
- 2.** Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, preços e demais instrumentos de remuneração aos serviços prestados e aos bens fornecidos;
- 3.** Obter a demonstração de resultados por funções.

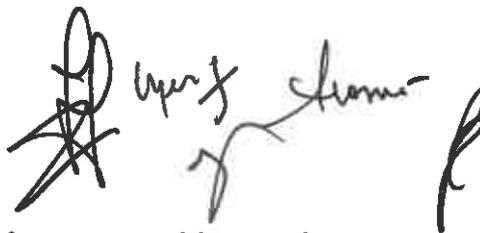
### **CAPÍTULO III**

#### RECEITA

### **Artigo 5.º**

#### ESTORNO, ANULAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE RECEITAS

**1.** Os estornos de recebimentos devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno, fundamentando e justificando as razões do mesmo,



mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

**2.** As anulações de dívida por motivo de duplicação ou por lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação do serviço que solicita a anulação e justificando as razões para o mesmo mediante autorização do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

**3.** As restantes anulações de dívida serão decididas pela Câmara Municipal, mediante informação fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.

**4.** As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

### **Artigo 6.º**

#### ATUALIZAÇÃO DE VALORES

**1.** As taxas e outras receitas municipais serão atualizadas por aplicação da taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses reportada ao mês de setembro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, quando positiva.

**2.** Excetua-se da regra de atualização referida no ponto anterior, o conjunto de taxas, preços e outras receitas municipais cuja atualização é fixada em legislação especial.

### **Artigo 7.º**

#### ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra fica autorizada a alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a Remuneração Mensal Mínima Garantida (RMMG), desde que seja efetuado com recurso à hasta pública.

### **Artigo 8.º**

#### ISENÇÕES E REDUÇÕES

Para os efeitos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fica desde já a Câmara Municipal autorizada a conceder isenções e reduções nos termos do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Pampilhosa da Serra, até ao montante máximo acumulado de 100 000,00 €

## **CAPÍTULO IV**

### **DESPESA**

### **Artigo 9.º**

#### ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os



demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

### **Artigo 10.º**

#### EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 1 000.000 €, nos termos do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

### **Artigo 11.º**

#### CONFERÊNCIA, E REGISTO DE DESPESA

**1.** A conferência e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral tendo em conta a Lei 98/97, de 26 de agosto, Decreto-Lei nº 54/99, de 22 de fevereiro e Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e demais princípios legais e regulamentares, bem como instruções das entidades supervisoras.

**2.** A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão Financeira e abrangerá o seguinte:

- Cabimento
- Compromisso
- Tratamento de faturas
- Liquidação de despesas

## **Artigo 12.º**

### **PROCESSAMENTO DE FATURAS**

**1.** As faturas justificativas da despesa deverão ser emitidas em nome do Município de Pampilhosa da Serra no prazo de cinco dias úteis após a respetiva prestação com a indicação do nº de compromisso, requisição ou nº de processo.

Excecionalmente e em relação a despesas com formação ou deslocações, as faturas poderão ser emitidas e pagas com data anterior e posterior, desde que observados os requisitos legais.

**2.** As faturas, guias de remessa ou de transporte deverão ser confirmadas pelo responsável pelo serviço, ou responsável pelo processo de contratação.

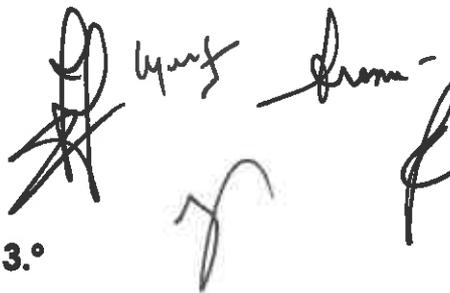
**3.** Os serviços recetores deverão confirmar a faturação, observando o prazo de 5 dias uteis, de modo que a Divisão Financeira proceda à sua devolução caso não as achem conforme.

Se a fatura não for confirmada no prazo de 5 dias uteis a mesma será devolvida ao fornecedor. A não observação deste requisito esta terá de ser considerada como dívida, conforme preceituado pelas entidades tutelares.

**4.** Na circunstância das faturas não se apresentarem corretas cabe à Divisão Financeira devolvê-las ao fornecedor e ou solicitar as respetivas notas de crédito ou documento equivalente.

**5.** Sempre que um pagamento se efetue por cheque ou numerário no que concerne a fornecimentos, quer de bens e serviços, compete à Divisão financeira, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio por email de fatura, ou documento equivalente, cujo registo far-se-á após adjudicação e ou autorização de despesa.

A entrega da fatura original far-se-á no dia do pagamento ou até ao 2º dia útil.



### **Artigo 13.º**

#### **GESTÃO DE STOCKS**

- 1.** O stocks de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.
- 2.** A regra será a de aquisição de bens de fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- 3.** Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo – folha de obra
- 4.** Os procedimentos, responsabilidades e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam no Regulamento do Sistema de Controlo Interno

### **Artigo 14.º**

#### **DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

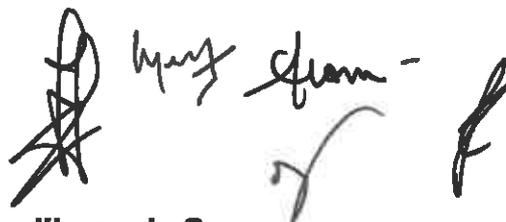
<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	337 000
010203	Imposto único de circulação	62 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	30 500
010205	Derrama	50
010299	Impostos directos diversos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>429 560</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	15 000
02020602	Loteamentos e obras	5 000
02020603	Ocupação da via pública	50
02020604	Canídeos	10
02020605	Publicidade	10
02020606	Saneamento	10
02020607	Utilização da rede viária municipal	10
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1 100
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0202069999	Outros	7 200
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>28 890</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	500
04012302	Loteamentos e obras	11 500
04012303	Ocupação da via pública	3 000
04012304	Canídeos	10
04012305	Caça, uso e porte de arma	2 200
04012306	Saneamento	10
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239999	Outras	4 500
0402	Multas e outras penalidades	

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040201	Juros de mora	850
040202	Juros compensatórios	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 100
040299	Multas e penalidades diversas	10
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>23 800</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras Instituições financeiras	500
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050703	Empresas privadas	1 000
050799	Outras	10
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	10
0510	Rendas	
051001	Terrenos	10
051002	Activos no subsolo	10
051003	Habitacões	10
051004	Edifícios	10
051005	Bens de domínio público	10
051099	Outros	6 500
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>8 130</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	10
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
060102	Privadas	2 750 000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras Instituições financeiras	10
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 229 772
06030102	Fundo Social Municipal	55 535
06030103	Participação fixa no IRS	72 534
06030106	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	10
06030199	Outras	10
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEOGA	10
06030699	Outros	10
060307	Serviços e fundos autónomos	10
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famfl.polft.act.EFP	40 000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>8 147 931</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens .	
070102	Livros e documentação técnica	10
070103	Publicações e impressos	120
070105	Bens inutilizados	10
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10
070108	Mercadorias	
07010802	Água	30 000
07010899	Outras	5 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5 000
07011099	Outros	1 000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	10
07011102	Outros	10
07011199	Outros	1 000
070199	Outros	1 307
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10
070203	Vistorias e ensaios	10
070206	Reparações	10
070208	Serv.socials,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	10



Município de Pampilhosa da Serra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Económica</b>		<b>€</b>
0702080299	Outros	10
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	10
0702080399	Outros	10
07020804	Serviços desportivos	800
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	5 000
07020902	Resíduos sólidos	5 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	10
0702090399	Outros	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10
07020905	Cemitérios	2 000
07020906	Mercados e feiras	10
07020907	Parques de estacionamento	10
07020908	Parques de campismo	1 000
07020909	Canídeos e Gatídeos	10
07020999	Outros	30 000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10
07029999	Outros	1 000
0703	Rendas	
070301	Habitacões	10
070302	Edifícios	
07030201	Comércio	3 000
07030202	Industria	14 000
07030299	Outros	5 000
070399	Outras	10
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>110 437</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1 000
08019903	IVA reembolsado	5 000

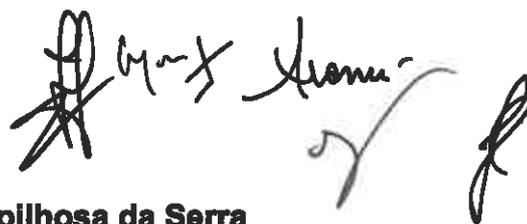
## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019999	Diversas	79 470
	Total do Capítulo Económico 08:	86 470
	Total das Receitas Correntes:	8 835 218
<b>09</b>	<b>Venda de bens de Investimento</b>	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0902	Habitacões	
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
0904	Outros bens de Investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	10
09040602	Maquinaria e equipamento	10
09040603	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 09:	60
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	10
10010102	Empresas públicas municipais e Intermunicipais	10
10010199	Outras	10
100102	Privadas	10
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	10
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	581 086
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10
10030105	Duodécimo de Janeiro	
1003010504	Artº 35, nº 3 da lei nº 73/2013	424 122
10030106	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	10
10030199	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	QREN	10
10030702	FEOGA	10

Município de Pampilhosa da Serra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
10030703	FSE	10
10030704	Portugal 2020	1 250 000
10030705	Fundo de Emergência Municipal	10
10030709	Outros	110 000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	10
10030899	Outras	10
1005	Administração local	
100501	Continente	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	10
1008	Famílias	
100801	Famílias	10
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	10
100903	União Europeia-Países membros	10
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>2 365 408</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	10
1109	Unidades de participação	
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	10
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>30</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	10
120504	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	10
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Socied e quase-socied. não financeiras-Públicas	10
120602	Sociedades Financeiras	10
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>40</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10



Município de Pampilhosa da Serra

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Económica</b>		<b>€</b>
130199	Outras	5 000
	Total do Capítulo Económico 13:	5 010
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receltas de Capital:	2 370 558
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>11 205 776</b>

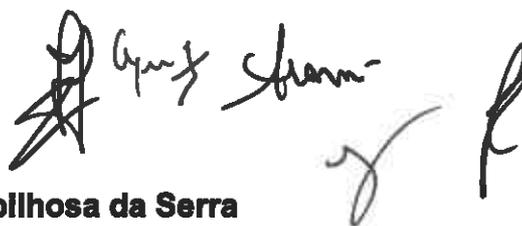
Município de Pampilhosa da Serra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	5 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	15 000
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	5 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>25 000</b>
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	500
0101 020211	Representação dos serviços	500
0101 020213	Deslocações e estadas	5 000
0101 020220	Outros trabalhos especializados	500
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>7 000</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>32 000</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0101:</b>	<b>32 000</b>
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	106 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1 820 920
0102 01010402	Alter obrigatórias de posicionamento remuneratório	10
0102 01010403	Alter facultativas de posicionamento remuneratório	10
0102 01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	140 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	41 000
0102 01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	10
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	50 000

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 010111	Representação	31 000
0102 010112	Suplementos e prémios	1 000
0102 010113	Subsidio de refeição	215 500
0102 010114	Subsídlo de férias e de Natal	371 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	30 000
0102 010203	Alimentação e alojamento	10
0102 010204	Ajudas de custo	25 000
0102 010205	Abono para falhas	4 000
0102 010206	Formação	1 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	500
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de desempenho	1 000
0102 01021302	Outros	10 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	120 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	10
0102 010303	Subsídlo familiar a criança e jovens	8 000
0102 010304	Outras prestações familiares	1 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência doença dos funcionários públicos(ADSE)	1 000
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	211 500
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	383 500
0102 01030503	Outros	1 000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000
0102 010308	Outras pensões	5 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	23 000
0102 01030902	Seguros de saúde	1 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade adopção	50
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>3 649 020</b>
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	77 000



Município de Pampilhosa da Serra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	15 000
0102 02010202	Gasóleo	380 000
0102 02010299	Outros	85 000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	500
0102 020104	Limpeza e higiene	20 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	70 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	20 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000
0102 020108	Material de escritório	20 000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	85 000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	500
0102 020114	Outro material-Peças	55 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	70 000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	40 000
0102 02011603	Outras	12 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	15 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	500
0102 020121	Outros bens	90 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	430 000
0102 020202	Limpeza e higiene	1 000
0102 020203	Conservação de bens	110 000
0102 020204	Locação de edifícios	10
0102 020206	Locação de material de transporte	10
0102 020208	Locação de outros bens	10
0102 020209	Comunicações	75 000
0102 020210	Transportes	225 000
0102 020211	Representação dos serviços	500
0102 020212	Seguros	45 000
0102 020213	Deslocações e estadas	1 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	571 500
0102 020215	Formação	15 000

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	5 000
0102 020218	Vigilância e segurança	1 000
0102 020219	Assistência técnica	30 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	45 000
0102 020222	Serviços de saúde	20 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	10 000
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022501	Iluminação Pública	215 000
0102 02022502	Outros Serviços	850 000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>3 723 030</b>
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1 360
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	60
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	60
0102 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	500
0102 0304	Juros tributários	
0102 030401	Indemnizatórios	500
0102 030402	Outros	500
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	500
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	500
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>3 980</b>
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	20 000
0102 040102	Privadas	550
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	500
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	85 000
0102 04050102	Freguesias	4 000

Município de Pampilhosa da Serra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 04050104	Associações de municípios	159 900
0102 04050105	Associações de freguesias	500
0102 04050108	Outros	500
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	659 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	70 000
0102 0409	Resto do mundo	
0102 040901	União Europeia-Instituições	500
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>1 000 450</b>
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010102	Outras	500
0102 050103	Privadas	500
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>1 000</b>
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	20 000
0102 06020302	IVA pago	5 000
0102 06020303	Diferenças de câmbio	50
0102 06020304	Serviços bancários	15 000
0102 06020305	Outras	95 500
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>135 550</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>8 513 030</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	150 000
0102 070102	Habitções	
0102 07010202	Aquisição	1 000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	151 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	197 000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	95 000
0102 07010305	Escolas	205 000
0102 07010307	Outros	65 000

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	191 500
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 500
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1 000
0102 07010404	Iluminação pública	52 500
0102 07010405	Parques e jardins	54 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	31 000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	2 500
0102 07010408	Viação rural	203 000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	11 500
0102 07010413	Outros	165 500
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	121 000
0102 070107	Equipamento de informática	21 000
0102 070108	Software informático	21 000
0102 070109	Equipamento administrativo	35 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	595 500
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 070115	Outros investimentos	34 000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>2 410 500</b>
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000
0102 08010102	Outras	50
0102 080102	Privadas	500
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	1 000
0102 08050102	Freguesias	3 500
0102 08050104	Associações de municípios	14 536
0102 08050108	Outros	1 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	90 500
0102 0808	Famílias	

Município de Pampilhosa da Serra

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 080802	Outras	100 500
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>212 586</b>
0102 09	Activos financeiros	
0102 0907	Acções e outras participações	
0102 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	500
0102 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	500
0102 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	500
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	32 500
0102 090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	500
0102 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	500
0102 090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	1 000
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>36 000</b>
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1005	Empréstimos a curto prazo	
0102 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	60
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>160</b>
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	500
0102 110299	Outras	1 000
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>1 500</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>2 660 746</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0102:</b>	<b>11 173 776</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>11 205 776</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>11 205 776</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de OUTUBRO de 2019

*[Assinatura]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de NOVEMBRO de 2019

*[Assinatura]*

*[Assinaturas adicionais]*

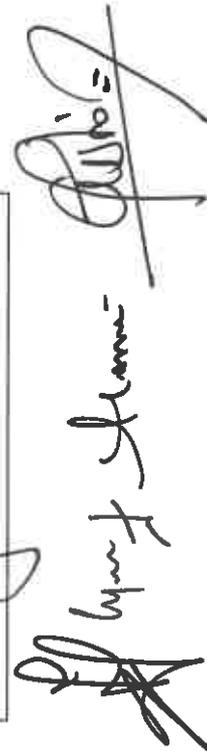
*[Assinatura adicional]*

Município de Pampilhosa da Serra

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	8 835 218	Correntes .....	8 545 030
Capital .....	2 370 558	Capital .....	2 660 746
<b>Total</b>	<b>11 205 776</b>	<b>Total</b>	<b>11 205 776</b>
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
<b>Total Geral:</b>	<b>11 205 776</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>11 205 776</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 30 de outubro de 2019  

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 22 de Novembro de 2019  




**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**

*[Handwritten signatures and initials]*

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3 674 020,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 821 450,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	106 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato Indivíd. trabalho	1 960 940,00
01010401	Pessoal em funções	1 820 920,00
01010402	Alter obrigatórias de posicionamento remuneratório	10,00
01010403	Alter facultativas de posicionamento remuneratório	10,00
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	140 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	41 010,00
01010601	Pessoal em funções	41 000,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	10,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	50 000,00
010111	Representação	31 000,00
010112	Suplementos e prémios	1 000,00
010113	Subsidio de refeição	215 500,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	371 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	91 510,00
010202	Horas extraordinárias	30 000,00
010203	Alimentação e alojamento	10,00
010204	Ajudas de custo	30 000,00
010205	Abono para falhas	4 000,00
010206	Formação	1 000,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
010213	Outros suplementos e prémios	26 000,00
01021301	Prémios de desempenho	1 000,00
01021302	Outros	25 000,00
0103	Segurança social	761 060,00
010301	Encargos com a saúde	120 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	10,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 000,00
010304	Outras prestações familiares	1 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	597 000,00
01030501	Assistência doença dos funcionários públicos(ADSE)	1 000,00
01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	595 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	211 500,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	383 500,00
01030503	Outros	1 000,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000,00
010308	Outras pensões	5 000,00
010309	Seguros	29 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	28 000,00
01030902	Seguros de saúde	1 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	50,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade adopção	50,00

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**

Económica	Designação	Dotação
02	Aquisição de bens e serviços	3 730 030,00
0201	Aquisição de bens	1 073 000,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	77 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	480 000,00
02010201	Gasolina	15 000,00
02010202	Gasóleo	380 000,00
02010299	Outros	85 000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00
020104	Limpeza e higiene	20 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	70 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	20 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000,00
020108	Material de escritório	20 500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000,00
020112	Material de transporte-Peças	85 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	500,00
020114	Outro material-Peças	55 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	70 000,00
020116	Mercadorias para venda	52 000,00
02011601	Água	40 000,00
02011603	Outras	12 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	15 000,00
020118	Livros e documentação técnica	500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00
020121	Outros bens	90 000,00
0202	Aquisição de serviços	2 657 030,00
020201	Encargos das instalações	430 000,00
020202	Limpeza e higiene	1 000,00
020203	Conservação de bens	110 000,00
020204	Locação de edifícios	10,00
020206	Locação de material de transporte	10,00
020208	Locação de outros bens	10,00
020209	Comunicações	75 500,00
020210	Transportes	225 000,00
020211	Representação dos serviços	1 000,00
020212	Seguros	45 000,00
020213	Deslocações e estadas	6 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	571 500,00
020215	Formação	15 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	500,00
020217	Publicidade	5 000,00
020218	Vigilância e segurança	1 000,00
020219	Assistência técnica	30 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	45 500,00
020222	Serviços de saúde	20 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	10 000,00

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature]  
 [Signature]

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
020225	Outros serviços	1 065 000,00
02022501	Iluminação Pública	215 000,00
02022502	Outros Serviços	850 000,00
03	Juros e outros encargos	3 980,00
0301	Juros da dívida pública	1 980,00
030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1 360,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras Instit. financeiras	120,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	60,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	60,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	500,00
0304	Juros tributários	1 000,00
030401	Indemnizatórlos	500,00
030402	Outros	500,00
0305	Outros juros	500,00
030502	Outros	500,00
0306	Outros encargos financeiros	500,00
030601	Outros encargos financeiros	500,00
04	Transferências correntes	1 000 450,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	20 550,00
040101	Públicas	20 000,00
04010101	Empresas públicas municipais e Intermunicipais	20 000,00
040102	Privadas	550,00
0403	Administração central	500,00
040301	Estado	500,00
0405	Administração local	249 900,00
040501	Continente	249 900,00
04050101	Municípios	85 000,00
04050102	Freguesias	4 000,00
04050104	Associações de municípios	159 900,00
04050105	Associações de freguesias	500,00
04050108	Outros	500,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	659 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	659 000,00
0408	Famílias	70 000,00
040802	Outras	70 000,00
0409	Resto do mundo	500,00
040901	União Europeia-Instituições	500,00
05	Subsídios	1 000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00
050101	Públicas	500,00
05010102	Outras	500,00
050103	Privadas	500,00
06	Outras despesas correntes	135 550,00
0602	Diversas	135 550,00
060203	Outras	135 550,00
06020301	Outras restituições	20 000,00
06020302	IVA pago	5 000,00

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
06020303	Diferenças de câmbio	50,00
06020304	Serviços bancários	15 000,00
06020305	Outras	95 500,00
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>8 545 030,00</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>2 410 500,00</b>
0701	Investimentos	2 410 500,00
070101	Terrenos	150 000,00
070102	Habitacões	152 000,00
07010202	Aquisição	1 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	151 000,00
070103	Edifícios	562 000,00
07010301	Instalações de serviços	197 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	95 000,00
07010305	Escolas	205 000,00
07010307	Outros	65 000,00
070104	Construções diversas	714 000,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	191 500,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 500,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1 000,00
07010404	Iluminação pública	52 500,00
07010405	Parques e jardins	54 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	31 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	2 500,00
07010408	Viação rural	203 000,00
07010409	Sinalização e trânsito	11 500,00
07010413	Outros	165 500,00
070106	Material de transporte	121 000,00
07010602	Outro	121 000,00
070107	Equipamento de informática	21 000,00
070108	Software informático	21 000,00
070109	Equipamento administrativo	35 000,00
070110	Equipamento básico	595 500,00
07011002	Outro	595 500,00
070111	Ferramentas e utensílios	5 000,00
070115	Outros investimentos	34 000,00
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>212 586,00</b>
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 550,00
080101	Públicas	1 050,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000,00
08010102	Outras	50,00
080102	Privadas	500,00
0805	Administração local	20 036,00
080501	Continente	20 036,00
08050101	Municípios	1 000,00
08050102	Freguesias	3 500,00
08050104	Associações de municípios	14 536,00

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**

*[Handwritten signatures and initials]*

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
08050108	Outros	1 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	90 500,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	90 500,00
0808	Famílias	100 500,00
080802	Outras	100 500,00
09	Activos financeiros	36 000,00
0907	Acções e outras participações	1 500,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	500,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	500,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	500,00
0908	Unidades de participação	34 500,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	32 500,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	500,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	500,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	1 000,00
10	Passivos financeiros	160,00
1005	Empréstimos a curto prazo	60,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	60,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00
100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50,00
11	Outras despesas de capital	1 500,00
1102	Diversas	1 500,00
110201	Restituições	500,00
110299	Outras	1 000,00
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>2 660 746,00</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>11 205 776,00</b>

## Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	429 560		3 674 020
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
	28 880		3 730 030
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
			3 980
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
	23 800		1 000 450
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
	8 130		1 000
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
	8 147 931		135 550
07	Venda de bens e serviços correntes		<b>Total das Despesas Correntes</b>
	110 437		<b>8 545 030</b>
08	Outras receitas correntes		
	86 470	07	Aquisição de bens de capital
			2 410 500
		08	Transferências de capital
			212 586
		09	Activos financeiros
			36 000
		10	Passivos financeiros
			160
		11	Outras despesas de capital
			1 500
		12	Operações extra-orçamentais
		17	Operações extra-orçamentais
			<b>Total das Despesas de Capital</b>
			<b>2 660 746</b>
09	Venda de bens de investimento		
	60		
10	Transferências de capital		
	2 365 408		
11	Activos financeiros		
	30		
12	Passivos financeiros		
	40		
13	Outras receitas de capital		
	5 010		
14	Recursos próprios comunitários		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
	10		
16	Saldo da gerência anterior		
17	Operações extra-orçamentais		
			<b>Total das Receitas Capital</b>
			<b>2 370 558</b>

Total das Receitas: 11 205 776

Total das Despesas: 11 205 776

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de OUTUBRO de 2019

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de NOVEBRAS de 2019

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fontes de Exec.	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (a)	Despesas			Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC			2020	Anos seguintes		2021	2022	2023		Outros (h)	
													(b)=(c)+(d)	(c)	(e)	(f)	(g)	(h)
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																		
01	111		Administração Geral															
01	111	2014/47	Modernização Administrativa em Pampilhosa da Serra															
01	111	2014/47 1	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	0	15	85	AA	AA	01/2014	12/2021	4	1 000	1 000	500	1 500		
01	111	2014/47 2	Aquisição de software	0102 070108	0	15	85	AA	AA	01/2014	12/2021	4	1 000	1 000	500	1 500		
01	111	2014/47 3	Aquisição de Serviços	0102 0202502	0	15	85	AA	AA	01/2014	12/2022	4	500	500	500	1 500		
01	111	2014/47 4	Aquisição de serviços-cartografia planimétrico urbano e rodoviário	0102 020220	0	15	85	DTO	DTO	01/2014	12/2022	0	500	500	500	1 500		
01	111	2014/2005	Colimbra Digital	0102 080701	0	100		AA	AA	01/2014	12/2022	0	500	500	500	1 500		
01	111	2015/0001	Combustíveis e Lubrificantes															
01	111	2015/0011	Gásleo	0102 02010202	0	100		AA	AA	01/2015	12/2022	4	350 000	350 000	350 000	1 080 000		
01	111	2015/0012	Outros Combustíveis	0102 02010289	0	100		AA	AA	01/2015	12/2022	4	75 000	75 000	75 000	225 000		
01	111	2015/0051	Projetos/consultadoria	0102 020214	0	100		AA	AA	01/2015	12/2022	0	90 000	90 000	100 000	280 000		
01	111	2015/0058	Serviços Prestados - Plataformas Electronicas de Contratação	0102 020220	0	100		DTO	DTO	01/2015	12/2022	4	10 000	10 000	10 000	30 000		
01	111	2017/002	Seguros Pessoal	0102 01030801	0	100		AA	AA	01/2017	12/2022	3	20 000	20 000	20 000	60 000		
01	111	2017/003	Seguros Outros	0102 020212	0	100		AA	AA	01/2017	12/2022	3	40 000	40 000	40 000	120 000		
01	111	2017/006	Fornecimento de serviços	0102 0202502	0	100		AA	AA	01/2017	12/2022	3	100 000	100 000	100 000	300 000		
01	111	2017/041	Apoios Inovadores para a Prevenção e Gestão de Riscos															
01	111	2017/0411	Transferências Capital - CIMIRC	0102 08050104	0	100		DTO	DTO	01/2017	12/2021	0	300	300	100	400		
01	111	2019/20	Benef/Edifício Pços do Concelho															
01	111	2019/20 1	Elaboração de Projeto	0102 020214	0	100		DTO	DTO	01/2019	12/2023	0	15 000	15 000	1 000	18 000		
01	111	2019/20 2	Execução de Obra	0102 07010301	E	100		DTO	DTO	01/2019	12/2023	0	1 000	1 000	50 000	701 000		
01	111	2019/21	Benef/Conservação de Edifício Múltiplos															
01	111	2019/21 2	Execução de Obra	0102 07010301	0	100		DTO	DTO	01/2019	12/2022	0	200 000	100 000	150 000	400 000		
01	111	2019/21 3	Elaboração de Projeto	0102 020214	0	100		DSC	DSC	01/2020	12/2021	0	25 000	25 000	1 000	28 000		
01	111	2019/44	PERU - Prog. Estratégico Reab. Urbana-Via Pamp. da Serra															
01	111	2019/44 1	Elaboração de projetos	0102 020214	0	100		DTO	DTO	01/2019	12/2021	0	5 000	5 000	10 000	10 000		
01	111	2019/44 2	Reabilitação de Edifícios	0102 07010307	E	100		DTO	DTO	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000	2 000	2 000		
01	111	2019/44 3	Reabilitação - Bares Domínio Público	0102 07010413	E	100		DTO	DTO	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000	2 000	2 000		
01	111	2019/0000	Fornecimento de Energia															
01	111	2019/90001	Baba Tensão Especial	0102 020201	0	100		AA	AA	01/2019	12/2021	0	140 000	100 000	115 000	255 000		

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fontes Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Anos seguintes	Total	2020	2021	2022	2023	Outros	Total previsto
						AC	AA	FC		Início	Fim								
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																			
01	111		Administração Geral																
01	111	2019/0002	Baixa Tensão Normal - Edifícios Instalações Diversas	0102 020201	O	100		AA	01/2019	12/2021	0		140 000	100 000	140 000				280 000
01	111	2019/0003	Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública	0102 0202501	O	100		AA	01/2019	12/2021	0		240 000	210 000	240 000				490 000
01	111	2020/1	Requalificação Casa Dr. Afonso																
01	111	2020/1 1	Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100		DTT	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000	1 000				11 000
01	111	2020/1 2	Execução de Obra	0102 07010203	E	100		DTT	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000	1 000				2 000
01	111	2020/2	Requalificação de Edifício anti/olichnes																
01	111	2020/2 1	Execução de Obra	0102 07010301	E	100		DTT	01/2020	12/2023	0		1 000	1 000	1 000	1 000			4 000
01	111	2020/2 2	Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100		DTT	01/2020	12/2022	0		1 000	1 000	5 000	1 000			11 000
01	111	2020/3	Estaleiro Municipal																
01	111	2020/3 1	Equipamento Diverso	0102 07011002	O	100		DTT	01/2020	12/2020	0		15 000	15 000					15 000
01	111	2020/3 2	Conservação e reparação	0102 07010301	E	100		DTT	01/2020	12/2022	0		15 000	15 000					115 000
01	111	2020/4	Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	100		AA	01/2020	12/2020	0		40 000	40 000					40 000
01	111	2020/5	Equipamento de Informática	0102 070107	O	100		AA	01/2020	12/2020	0		20 000	20 000					20 000
01	111	2020/6	Software Informático	0102 070108	O	100		AA	01/2020	12/2020	0		20 000	20 000					20 000
01	111	2020/7	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100		AA	01/2020	12/2020	0		20 000	20 000					20 000
01	111	2020/8	Equipamento Básico	0102 07011002	O	100		AA	01/2020	12/2020	0		15 000	15 000					15 000
01	111	2020/9	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100		AA	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000					5 000
01	111	2020/1001	Higiene e Segurança no Trabalho e Medicina	0102 020222	O	100		AA	01/2020	12/2021	0		15 000	15 000					30 000
01	111	2020/1002	Assistência Técnica	0102 020219	O	100		AA	01/2020	12/2021	0		20 000	20 000					40 000
01	111	2020/1040	Sistemas de Apoio à Modernização e Capacitação de Administração Pública																
01	111	2020/1040 1	Transferências Correntes - CIMRC	0102 04050104	O	100		AA	01/2020	12/2021	0		1 350	1 350	100				1 450
01	111	2020/1040 2	Transferências Correntes - CIMRC	0102 08050104	O	100		AA	01/2020	12/2021	0		2 386	2 386	100				2 486
01	111	2020/1041	Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra																
01	111	2020/1041 1	Transferências Correntes - CIMRC	0102 04050104	O	100		AA	01/2020	12/2021	0		3 850	3 850	100				3 950
01	111	2020/1045	DFO-Data Protection Officer																
01	111	2020/1045 1	Transferências Correntes - CIMRC	0102 04050104	O	100		AA	01/2020	12/2021	0		3 570	3 570	100				3 670
01	111	2020/1062	Encargos das instalações_Água	0102 020201	O	100		AA	01/2020	12/2021	0		140 000	140 000	1 000				141 000
<b>Totais do Programa 111:</b>													1 818 956	1 566 856	220 000	1 856 000	953 500	52 000	4 777 456

*Handwritten signature and initials*

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(d)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2021 (e)	2020		2023 (g)				
															2020 definido (c)	Financiam. não definido (d)					
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																					
01	121		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																		
01	121	2020/10	Aquisição de Equipamento Diverso	0102 07011002	O	100	AA	AA	01/2020	12/2020	0	20 000	20 000				20 000				
01	121	2020/11	Equipamento de Transporte	0102 07010802	O	100	AA	AA	01/2020	12/2020	0	5 000	5 000				5 000				
01	121	2020/1003	Serviços Municipais Proteção Civil	0102 02022502	O	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0	5 000	5 000	5 000			10 000				
01	121	2020/1004	Bombeiros Voluntários (Transferência)	0102 040701	O	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0	160 000	160 000	160 000			320 000				
01	121	2020/1005	Bombeiros Voluntários (transferência)	0102 080701	O	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0	500	500	500			1 000				
01	121	2020/1008	Protocolos Associações	0102 040701	O	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000			2 000				
01	121	2020/1053	Brigada de Sapadores																		
01	121	2020/1053.1	Transferências Correntes - CIMRC	0102 04050104	O	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0	5 060	5 060	500			5 560				
01	121	2020/1059	Equipamentos de Proteção Civil																		
01	121	2020/1059.1	Transferências Capital - CIMRC	0102 08050104	O	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	50			1 050				
Totais do Programa 121:													197 580	197 580	167 050	364 610					
Totais do Objetivo 01:													0	2 014 516	1 794 516	220 000	2 122 050	953 500	52 000	0	5 142 066
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
02	210		Educação																		
02	210	2017/7047	Promoção Sucesso Escolar e Redução e Prev. Insucesso e Aband. Escolar PI 10.1	0102 04050104	O	100	DSC	DSC	01/2017	12/2021	0	52 400	52 400	1 000			53 400				
02	210	2017/7047.1	Transferências Correntes - CIMRC																		
Totais do Programa 210:													52 400	52 400	1 000	53 400					
02	211		Ensino Não Superior																		
02	211	2016/14	Requalificação de Escola EB1	0102 07010305	E	70	DSC	DSC	01/2016	12/2021	4	175 000	175 000	1 000			176 000				
02	211	2016/14.2	Execução de Obra																		
02	211	2019/8012	Programa educativo	0102 040701	O	100	DSC	DSC	01/2019	12/2021	3	13 000	13 000	13 000			26 000				
02	211	2020/12	Residência de Estudantes																		
02	211	2020/12.1	Bens para confeccionar	0102 020106	O	100	DSC	DSC	01/2020	12/2021	0	15 000	15 000	15 000			30 000				
02	211	2020/12.2	Manutenção/conservação de bens móveis	0102 020203	O	100	DSC	DSC	01/2020	12/2021	0	5 000	5 000	5 000			10 000				
02	211	2020/12.3	Encargos das Irregularidades	0102 020201	O	100	DSC	DSC	01/2020	12/2021	0	5 000	5 000	5 000			10 000				
02	211	2020/12.4	Gás e outros	0102 02011603	O	100	DSC	DSC	01/2020	12/2021	0	2 000	2 000	2 000			4 000				
02	211	2020/12.5	Comunicações	0102 020209	O	100	DSC	DSC	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000			2 000				
02	211	2020/12.6	Equipamento	0102 07011002	O	100	DSC	DSC	01/2020	12/2020	0	20 000	20 000	20 000			20 000				

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

*Mary Clara*

(valores em euros)

Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fim de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020	2021	2022	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																
02 211	2020/12	7	0102 020220	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	2 000	2 000	2 000	2 000	4 000	
02 211	2020/12	7	0102 02022502	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000	10 000	10 000	20 000	
02 211	2020/12	8	0102 07010301	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	80 000	80 000	80 000	80 000	130 000	
02 211	2020/12	9	0102 07010301	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	2 000	2 000	2 000	2 000	4 000	
02 211	2020/12	10	0102 020104	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	1 000	2 000	
02 211	2020/12	11	0102 020121	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	500	500	500	500	1 000	
02 211	2020/12	12	0102 020108	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	1 000	2 000	
02 211	2020/12	13	0102 020212	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000	10 000	10 000	20 000	
02 211	2020/13		0102 07011002	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	5 000	10 000	
02 211	2020/14		0102 07011002	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	20 000	20 000	20 000	20 000	40 000	
02 211	2020/15		0102 07010602	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	30 000	30 000	30 000	30 000	60 000	
02 211	2020/16		0102 07010305	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	40 000	40 000	40 000	40 000	80 000	
02 211	2020/1007		0102 02022502	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	25 000	25 000	25 000	25 000	50 000	
02 211	2020/1008		0102 020115	0	100		DSC	01/2020	12/2021	0	462 500	462 500	462 500	462 500	701 000	
<b>Totais do Programa 211:</b>													238 500	462 500	701 000	
02 212	2019/9013		0102 02022502	0	100		DSC	01/2019	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	5 000	10 000	
02 212	2019/90131		0102 020210	0	100		DSC	01/2019	12/2021	0	120 000	80 000	30 000	150 000	270 000	
02 212	2019/90132		0102 020210	0	100		DSC	01/2019	12/2021	0	135 000	105 000	30 000	135 000	270 000	
02 212	2019/9020										280 000	200 000	60 000	280 000	550 000	
<b>Totais do Programa 212:</b>													280 000	200 000	550 000	
02 221	2016/60		0102 020121	0	100		AA	01/2016	12/2021	0	10 000	10 000	10 000	10 000	20 000	
02 221	2016/60 1		0102 02022502	0	100		AA	01/2016	12/2021	0	10 000	10 000	10 000	10 000	20 000	
02 221	2016/60 2		0102 020220	0	100		AA	01/2016	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	5 000	10 000	
02 221	2016/60 3		0102 020203	0	100		AA	01/2016	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	5 000	10 000	
02 221	2016/60 4		0102 020203	0	100		AA	01/2016	12/2021	0	500	500	500	500	1 000	
02 221	2016/60 5		0102 020210	0	100		AA	01/2016	12/2021	0	30 500	30 500	30 500	30 500	61 000	
<b>Totais do Programa 221:</b>													30 500	30 500	61 000	

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

*[Handwritten signature]*  
 (valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Reesp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
02			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																
02	232	2017/7046	Ação Social																
02	232	2017/7046	Inclução Social e Emprego_Projetos Inovadores	0102 04050104	O	100			DTO	01/2017	12/2021	0		500				1 600	
02	232	2018/6037	Transferências Correntes - CIMRC																
02	232	2018/6037	Regulamento - Estratos Sociais desfavorecidos	0102 040802	O	100			DSC	01/2018	12/2021	3		25 000				75 000	
02	232	2019/8008	Estratos Sociais desfavorecidos																
02	232	2019/8008	Famílias	0102 020115	O	100			DSC	01/2019	12/2021	0		15 000				30 000	
02	232	2019/8008	A Minha Primeira Ajuda	0102 040802	O	100			DSC	01/2019	12/2021	0		1 000				2 000	
02	232	2019/8008	Outros	0102 040802	O	100			DSC	01/2019	12/2021	0		30 000				60 000	
02	232	2019/8009	Contratos de Inserção - parceria com o IEPF																
02	232	2019/8009	Reabilitação de Habitação - Fins Sociais																
02	232	2019/8009	Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100			DTO	01/2019	12/2021	0		1 000				51 000	
02	232	2019/8009	Execução de Obra	0102 07010203	E	100			DTO	01/2019	12/2022	0		100 000		50 000		400 000	
02	232	2020/1011	Protocolos/Instituições																
02	232	2020/1011	Caritas Diocesana	0102 040701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		1 000				2 000	
02	232	2020/1011	Santa Casa da Misericórdia	0102 040701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		15 000				45 000	
02	232	2020/1011	Associação de Solidariedade Social Doménias Zêzere	0102 040701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		10 000				20 000	
02	232	2020/1011	Associação H. Bombeiros Voluntários	0102 040701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		40 000				80 000	
02	232	2020/1011	Outros	0102 040701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		1 000				2 000	
02	232	2020/1012	Apoio a Famílias Carências																
02	232	2020/1012	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		5 000				10 000	
02	232	2020/1012	Aquisição de Serviços	0102 0202502	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		5 000				10 000	
02	232	2020/1012	Elaboração de Projetos	0102 020214	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		1 000				2 000	
02	232	2020/1012	Protocolos/Freguesia	0102 08050104	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		1 000				2 000	
02	232	2020/1013	Protocolos/Instituições																
02	232	2020/1013	Caritas Diocesana	0102 080701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		1 000				2 000	
02	232	2020/1013	Santa Casa da Misericórdia	0102 080701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		1 000				2 000	
02	232	2020/1013	Associação de Solidariedade Social Doménias Zêzere	0102 080701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		1 000				2 000	
02	232	2020/1013	Outros	0102 080701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0		1 000				2 000	
02	232	2020/1032	CEEIIS-Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social( I&Socia)																
02	232	2020/1032	Transferências Correntes - CIMRC	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		840				3 240	
<b>Totais de Programa 232:</b>														467 400	377 400	120 000	256 340	50 000	803 740

# Grandes Opções do Plano do ano 2020



Ord. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Formas de Realiz.			Form. Financiam. (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+(h)
					AC	AA	FC			Início	Fim			2020	Anos seguintes			
															(b)=(c)+(d)	2021 (e)	2022 (f)	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
02			Ordernamento do Território															
02	242	2020/1014	Planos Municipais (PDM, PU e PP)	0102 020214	O	100	DTO	DTO	01/2020	12/2021	0		80 000	50 000	40 000	25 000	115 000	
Totais do Programa 242:																		
													90 000	50 000	40 000	25 000	115 000	
02	243		Saneamento															
02	243	2017/16	Ampliação/Construção Redes de Esgoto	0102 07010402	O	100	DTO	DTO	01/2017	12/2021	3		1 000	1 000		1 000	2 000	
02	243	2017/17	Estar's-Constuição e Requalificação	0102 07010403	E	100	DTO	DTO	01/2017	12/2021	3		500	500		500	1 000	
02	243	2018/44	Reab. equip. afetados p/ Incêndios ETAR'S	0102 07010403	E	15	DTO	DTO	01/2018	12/2021	0		500	500		500	1 000	
02	243	2018/45	Compedes - outubro 2017															
02	243	2018/45	Reab. equip. afetados p/ Incêndios Lagoas de Macrófitas - outubro 2017	0102 07010402	E	15	DTO	DTO	01/2018	12/2021	0		500	500		500	1 000	
02	243	2019/041	Elaboração de Projectos	0102 020214	O	100	DTO	DTO	01/2019	12/2021	0		500	500		500	1 000	
02	243	2020/17	Mecânica e Equipamento	0102 07011002	O	100	DTO	DTO	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000		5 000	5 000	
02	243	2020/1015	Aquisição de Materiais	0102 020101	O	100	DTO	DTO	01/2020	12/2021	0		500	500		500	1 000	
Totais do Programa 243:																		
													8 500	8 500		3 500	12 000	
02	244		Abastecimento de Água															
02	244	2017/23	Conservação e Reparação de Redes de Água	0102 07010407	O	100	DTO	DTO	01/2017	12/2021	3		1 000	1 000		1 000	2 000	
02	244	2018/6011	Elaboração de Projectos	0102 020214	O	100	DTO	DTO	01/2018	12/2021	0		500	500		500	1 000	
02	244	2019/63	Rep. Elem. Redes de Água e Drenagem Águas Res. Incêndios - outubro 2017	0102 07010407	E	15	DTO	DTO	02/2019	12/2021	0		500	500		500	1 000	
02	244	2019/6021	Aquisição de Materiais	0102 020101	O	100	DTO	DTO	01/2019	12/2021	0		500	500		500	1 000	
02	244	2020/18	Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	100	DTO	DTO	01/2020	12/2020	0		1 000	1 000		1 000	1 000	
02	244	2020/19	Mecânica e Equipamento	0102 07011002	O	100	DTO	DTO	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000		5 000	5 000	
02	244	2020/20	Construção de Autóres	0102 07010407	E	100	DTO	DTO	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	2 000	
02	244	2020/1017	Fornecimento de Água (Águas Vão do Tejo)	0102 02011601	O	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0		30 000	30 000		30 500	30 500	
Totais do Programa 244:																		
													39 500	39 500		4 000	43 500	
02	245		Resíduos Sólidos															
02	245	2019/6022	Aquisição de Serviços	0102 02022502	O	100	AA	AA	01/2019	12/2021	0		10 000	10 000		5 000	15 000	
02	245	2020/21	Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	100	DTO	DTO	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000		5 000	5 000	
02	245	2020/22	Mecânica e Equipamento	0102 07011002	O	100	DTO	DTO	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000		5 000	5 000	
Totais do Programa 245:																		
													20 000	20 000		5 000	25 000	

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

*Handwritten signature and initials*

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento			Resp.	Datas (Mês/Ano)		F. Financeiro de Exec.	Realizado (e)	Despesas			Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	
02			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>													
02 246			Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza													
02 246 2015/62			Parque Autocamvera												16 000	
02 246 2015/62 2			Execução de Obra	0102 07010406	E	10	80	DTO	01/2015	12/2021	4		1 000			
02 246 2015/5057			Manutenção e conservação de espaços verdes	0102 020203	O	100		DTO	01/2015	12/2021	3		30 000		80 000	
02 246 2016/28			Requalificação do Cabedinho/Pampilhosa da Serra													
02 246 2016/28 1			Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100		DTO	01/2016	12/2021	0		1 000		22 000	
02 246 2016/28 2			Execução de Obra	0102 07010405	E	100		DTO	01/2016	12/2023	0		500 000	1 000 000	1 551 000	
02 246 2016/63			Requalificação do Miradouro Casal de Lajpa													
02 246 2016/63 1			Elaboração de projeto	0102 020214	O	100		DTO	01/2016	12/2021	0		1 000		21 000	
02 246 2016/63 2			Execução de Obra	0102 07010413	E	100		DTO	01/2016	12/2023	0		1 000	1 000	4 000	
02 246 2017/66			Recuperação passagens Hidráulicas/Ponteões/ remoção de sedimentos-incidentes Junho 2017													
02 246 2017/66 1			Contra/Remoção material vegetal arbóreo e arbustivo arduo	0102 070115	O	15	85	DDM	08/2017	12/2021	0		500		1 500	
02 246 2017/66 2			REmoção de sedimentos e outro material nos leitos	0102 070115	O	15	85	DDM	08/2017	12/2021	0		500		1 500	
02 246 2017/66 3			Recuperação de secção de vazão das Passagens hidráulicas e pontões	0102 070115	E	15	85	DDM	08/2017	12/2021	0		1 000		2 000	
02 246 2017/66 4			Consolidação e recuperação de taludes e margens	0102 070115	E	15	85	DDM	08/2017	12/2021	0		500		10 500	
02 246 2017/66 5			Repos/Reabilitação da galeria ripícola(plant. efou sementeira de espécies autóctones)	0102 070115	O	15	85	DDM	08/2017	12/2021	0		1 000		6 000	
02 246 2017/66 6			Reabilitação de equites existentes	0102 070115	E	15	85	DDM	08/2017	12/2021	0		1 000		2 000	
02 246 2017/66 7			Construção efou recuperação de bacias de retenção (escavação)	0102 070115	E	15	85	DDM	08/2017	12/2021	0		1 000		6 000	
02 246 2017/66 8			Construção efou recuperação de bacias de retenção (diques)	0102 070115	E	15	85	DDM	08/2017	12/2021	0		1 000		2 000	
02 246 2017/66 9			Limpeza da zona de banhos e da área envolvente	0102 070115	E	15	85	DDM	08/2017	12/2021	0		1 000		4 000	
02 246 2017/66 10			Reabilitação das condições biofísicas de suporte	0102 070115	O	15	85	DTO	08/2017	12/2021	0		1 000		2 000	
02 246 2018/42			Requalificação do Parque da Rabassas/Fralda Fluvial													
02 246 2018/42 1			Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100		DTO	01/2018	12/2021	0		40 000		121 000	
02 246 2018/42 2			Execução de Obra	0102 07010413	E	100		DTO	01/2018	12/2023	0		400 000	1 200 000	1 651 000	
02 246 2018/45			Requalif. Parque Urbano e Infraestruturas anexas em Fajão	0102 07010405	O	100		DTO	01/2019	12/2021	0		1 000		2 000	
02 246 2018/46			Requalif. Parque Urbano e Infraestruturas anexas em Janelão de Baixo													
02 246 2018/46			Requalif. Parque Urbano e Infraestruturas anexas em Fajão	0102 07010405	E	100		DTO	01/2019	12/2021	0		1 000		2 000	
02 246 2018/47			Faixas Gestão de Combustível Rede Secundária - Janelão de Baixo													
02 246 2020/23			Manutenção Ampliação do Parque de Campiamento de Janelão de Baixo.	0102 07010413	E	100		DDM	01/2018	12/2021	0		1 000		2 000	

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Ch. Proj	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2020			Total (b)=(c)+(d)	Financiarn. não definido (d)	2021 (e)	Anos seguintes		Outros (h)	Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+(f)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 definido (c)	2022 (f)	2023 (g)							
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
02	246	2020/2023 1	Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza	0102 020214	O	100			DTO	01/2020	12/2021	0		1 000	30 000		1 000		1 000			31 000	
02	246	2020/23 2	Elaboração de Projeto	0102 07010405	E	100			DTO	01/2020	12/2023	0		1 000	1 000		1 000		1 000			4 000	
02	246	2020/24	Execução de Obra	0102 07010413	E	100			DTO	01/2020	12/2021	0		80 000	80 000		30 000		1 000			110 000	
02	246	2020/25	Prata Fluvial em Pampilhosa da Serra	0102 07010405	E	100			DTO	01/2020	12/2021	0		30 000	30 000		25 000					55 000	
02	246	2020/26	Beneficiação de Jardins	0102 07010405	E	100			DTO	01/2020	12/2021	0		50 000	20 000		40 000					80 000	
02	246	2020/27	Aquisição de Contentores	0102 07011002	O	100			DTO	01/2020	12/2021	0		500	500		50					550	
02	246	2020/28	Equipamento Básico	0102 07011002	O	100			DTO	01/2020	12/2020	0		15 000	15 000							15 000	
02	246	2020/1018	Elaboração de Projetos	0102 020214	O	100			DTO	01/2020	12/2021	0		500	500		500					1 000	
02	246	2020/1019	Aquisição de Materiais	0102 020101	O	100			DTO	01/2020	12/2021	0		5 000	5 000		5 000					10 000	
02	246	2020/1020	Protocolos Freguesias	0102 06050102	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		500	500		500					1 000	
02	246	2020/1042	Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas, Ações de Sensibilização	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		1 580	1 580		100					1 680	
02	246	2020/1043	Transferências Correntes - CIMIRC	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		3 685	3 685		5 905					9 600	
02	246	2020/1043 1	Reforço das Cap. Adaptação Alterações Climáticas, Apções, Sensibilização, Cartografia	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		535	535		100					635	
02	246	2020/1044	Transferências Correntes - CIMIRC	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		485	485		100					585	
02	246	2020/1044 1	Reab. Reforço Corredores do Património Natural afetados pelos Incêndios Florestais, Região Colimbra	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		535	535		100					635	
02	246	2020/1044 2	Transferências Correntes - CIMIRC	0102 08050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		485	485		100					585	
02	246	2020/1046	Sistema de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2022	0		840	840		50					940	
02	246	2020/1046 1	Transferências Correntes - CIMIRC	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2022	0		4 570	4 570		17 440		4 570			26 580	
02	246	2020/1046 2	Transferências Capital - CIMIRC	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2022	0		6 525	6 525		50					6 575	
02	246	2020/1047	Centro de Recolha de Animais	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		20	20		10					30	
02	246	2020/1047 1	Transferências Correntes - CIMIRC	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		100	100		50					150	
02	246	2020/1047 2	Transferências de Capital - CIMIRC	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		471 830	401 830		70 000		1 073 355		2 208 820	3 853 805	
02	246	2020/1061	Demonstração Inovação Adaptação Alterações Climáticas, Região de Coimbra	0102 08050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000		1 000					4 000	
02	246	2020/1061 1	Transferências Correntes - CIMIRC	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0		100	100		50					150	
<b>Totais do Programa 246:</b>													471 830	401 830	70 000	1 073 355	2 208 820	102 000	3 853 805				
02	251	2017/58	Cultura																				
02	251	2017/58	Reabilitação da Escola do Armadouro para Centro Cultural	0102 07010307	E	100			DSC	01/2017	12/2023	0		1 000	1 000		1 000					4 000	

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Folhas de Exec.	Realizado (a)	2020			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)				Outros (h)				
02			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
02	251		Cultura																					
02	251	2020/29	Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O	100			DSC	01/2020	12/2020	0	15 000	15 000								15 000		
02	251	2020/30	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100			DSC	01/2020	12/2020	0	15 000	15 000								15 000		
02	251	2020/1021	Protocolos/Instituições	0102 040701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000			50 000					100 000		
02	251	2020/1022	Protocolos/Instituições	0102 040701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0	25 000	25 000			25 000					50 000		
02	251	2020/1023	Protocolos-Promoção de Eventos	0102 040701	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000			10 000					20 000		
02	251	2020/1024	Promoção de Eventos																					
02	251	2020/10241	Eventos Culturais	0102 02022502	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0	20 000	20 000			20 000					40 000		
02	251	2020/10242	Aquisição de bens	0102 020121	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0	5 000	5 000			5 000					10 000		
02	251	2020/10243	FAG - Feira de Artesanato e Gastronomia	0102 02022502	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0	160 000	70 000	90 000			160 000				340 000		
02	251	2020/10244	Noites de Verão	0102 02022502	O	100			DSC	01/2020	12/2021	0	10 000	10 000			10 000					20 000		
02	251	2020/1048	Programa Cultural em Rede_Coimbra Região da Cultura																					
02	251	2020/10491	Transferências Correntes - CIMIRC	0102 04050104	O	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	18 550	18 550			500			1 000		19 050		
													329 550	238 550	90 000	301 500	1 000	1 000					639 050	
													Totais do Programa 251:											
02	252		Desporto, Recreio e Lazer																					
02	252	2016/32	Benefit/Parque de Jogos - Pampilhosa da Serra	0102 07010406	E	15	85		DTO	01/2016	12/2021	4	15 000	15 000			15 000					30 000		
02	252	2017/41	Praias Fluviais	0102 07010413	O	100			DTO	01/2017	12/2021	3	5 000	5 000			5 000					10 000		
02	252	2018/32	Beneficência do Pavilhão Desportivo Municipal	0102 07010302	E	100			DTO	01/2018	12/2021	0	25 000	25 000			25 000					50 000		
02	252	2018/5019	Instituições/Protocolos	0102 040701	O	100			AA	01/2018	12/2021	0	85 000	85 000			85 000					170 000		
02	252	2019/32	Beneficência da Pesca Municipal																					
02	252	2019/32 1	Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100			DTO	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000			1 000					2 000		
02	252	2019/32 2	Manutenção e Conservação	0102 07010302	E	100			DTO	01/2019	12/2021	0	70 000	70 000			70 000					120 000		
02	252	2020/31	Requalificação Polidesportivo Domeses do Zizare	0102 07010406	E	100			DTO	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000			1 000		1 000			4 000		
02	252	2020/32	Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O	100			AA	01/2020	12/2020	0	15 000	15 000			15 000			1 000		15 000		
													217 000	217 000	182 000	1 000	1 000							401 000
													Totais do Programa 252:											
													0	2 479 180	2 068 180	380 000	2 410 695	2 258 620	104 000					7 252 495
													Totais do Objetivo 02:											
													0	2 479 180	2 068 180	380 000	2 410 695	2 258 620	104 000					7 252 495
03			<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																					
03	310		Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caza e Pesca																					
03	310	2016/85	POSEUR- Rede Defesa Floresta Contra Incêndios/Rede Primária																					

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Ord. Proj.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fontes Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiarn. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																		
03	03 316		Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca															
03	03 310	2016/65 1	Execução dos Trabalhos - Rede Defesa Floresta Contra Incêndios/Rede Primária	0102 070115	O	15	85	DDM	01/2016	12/2021	0		1 000	5 000			6 000	
03	03 310	2016/65	Benef. limpeza de áreas ribeirinhas e caminhos florestais	0102 07010413	O	100		DDM	01/2016	12/2021	0		30 000	20 000			80 000	
03	03 310	2020/23	Reabilitação da Rede Estratégica de Pontos de Água	0102 07010413	E	100		DTO	01/2020	12/2021	0		25 000	10 000			35 000	
03	03 310	2020/1025	Transferências Comarcais/Freguesias	0102 04060102	O	100		AA	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000			2 000	
03	03 310	2020/1026	Transferências de Capital/Freguesias	0102 08060102	O	100		AA	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000			2 000	
<b>Totais do Programa 310:</b>														87 000	37 000	30 000	58 000	125 000
03	03 320		Indústria e Energia															
03	03 320	2016/38	Zona Industrial Portelo de Unhais															
03	03 320	2016/38 1	Elaboração do Projeto	0102 020214	O	100		DTO	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000			2 000	
03	03 320	2016/38 2	Execução de Obra	0102 07010307	E	100		DTO	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000			2 000	
03	03 320	2016/38	Zona Industrial Pampilhosa da Serra															
03	03 320	2016/38 1	Elaboração do Projeto	0102 020214	O	100		DTO	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000			2 000	
03	03 320	2016/38 2	Execução de Obra	0102 07010307	E	100		DTO	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000			2 000	
03	03 320	2016/62	Reab. áreas afetadas p/ Incêndios - Equip. Urbano/Iluminação-outubro 2017	0102 07010404	E	15		85 DDTO	02/2016	12/2020	0		7 500	7 500			7 500	
03	03 320	2020/34	Construção de Pontos de Energia Eléctricas - PT's	0102 07010413	E	100		DTO	01/2020	12/2021	0		45 000	20 000			85 000	
03	03 320	2020/1027	Fundo Eficiência Energética	0102 110289	O	100		AA	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000			2 000	
03	03 320	2020/1028	Prolongamento de Redes e Bip's	0102 0202502	O	100		DTO	01/2020	12/2021	0		40 000	10 000			80 000	
<b>Totais do Programa 320:</b>														102 500	42 500	60 000	90 000	182 500
03	03 331		Transportes Rodoviários															
03	03 331	2007/37	Quinta S. Marinho-2ª Fase															
03	03 331	2007/37 1	Infraestruturas/Obras de Urbanização	0102 07010401	E	100		DTO	01/2007	12/2021	4		50 000	160 000			210 000	
03	03 331	2007/37 2	Electrificação	0102 07010404	E	100		DTO	01/2007	12/2021	3		75 000	45 000			160 000	
03	03 331	2017/53	Benef.EM - Pracais e Cruz.-(Algar)															
03	03 331	2017/53 1	Aquisição de Material	0102 020101	O	100		DTO	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000			2 000	
03	03 331	2017/53 2	Execução de Obra	0102 07010408	O	100		DTO	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000			2 000	
03	03 331	2017/54	Benef.EM do arranjo em Amadoiro/Campo de futebol	0102 07010401	A	100		DTO	01/2017	12/2021	0		500	500			1 000	
03	03 331	2017/65	Reabilitação das áreas afetadas pelos Incêndios EM -Junho 2017															

# Grandes Opções do Plano do ano 2020



(valores em euros)

Obj. Proj.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fins de Exec.	Realizado (e)	2020			Total (b)+(c)+(d)	2021 (e)	Anos seguintes		Total previsto (f) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)		
03			<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																			
03 331			Transportes Rodoviários																			1 000
03 331	2017/65 1		EM Vale Paredes/Cruz. EN 344 - Mechão de Bairo/Cruz. EN 344	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 2		EM Portela do Fojo - Indúcio/Ribeiro Indúcio	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 3		EM Trínitão - Cruz. EN 344/Vale Parco	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 4		EM Amoreira Cimeira - Villar	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 5		EM Pedrões - Folgares	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 6		EM Ramalheira - Passegueiro	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 7		EM Carvelho - EN 112	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 8		EM Telhada - EN 112	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 9		EM Passegueiro Cimeira/Casal da Silva/Sobral Bandito/EN112	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 10		EM Alto do Soutinho/EN 112	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 11		EM Bregal - EN 112	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 12		EM Malhadas da Serra/Passegueiro	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2017/65 13		EM Aldeia/Fundada - Paredes	0102 07010408	E	15			85	DTO	08/2017	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10		Reab. áreas afetadas p/ Incêndios Estradas Municipais-outubro 2017																			1 000
03 331	2018/10 1		En 112/Ramalheira - nº Inv.228	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 2		Moradas/Alto do Soutinho - nº Inv.239	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 3		Alto do Soutinho/Malhadas do Ral - nº Inv.319/522	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 4		Alto Malhada do Real/Mourel/Casa do Guarda EN 112/Ramalheira - nº Inv.319	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	2	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 5		Subestação Fajão/Cavaleiros/Ponte Cartamil/Cruz Ponte de Fajão - nº Inv.411	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 6		Alto de Fajão/Boças - nº Inv.54	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 7		Alto de Fajão/Castroquinho - nº Inv.644	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 8		Alto de Fajão/Fajão/Ponte de Fajão/Ponte de Fajão/Grañal/Alto de Casaralheira - nº Inv.102	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 9		Limite do Concelho/Porto da Balsa/Cambal/Covanceira - nº Inv.15	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 10		Ponte de Cartamil/Cartamil - nº Inv.411	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	2	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 11		Cavaleiros de Bairo/Vale Fardalro - nº Inv.642	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	2	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 12		Alto de Fajão/Vale Derradeiro - nº Inv.643	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	2	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 13		Almas de Belicós/Decabóios - nº Inv.319	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500					1 000
03 331	2018/10 14		Pampilhosa da Serra/Pescansecos/Alto de Fajão - nº Inv.643	0102 07010408	E	15			85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500					1 000

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

*Handwritten signature and date: 14/07/20*

Obj. Prop.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2020			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes		Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)-(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
																			Financiam. não definido (c)	
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																				
<b>Transportes Rodoviários</b>																				
03	331	2018/10	15	Pescarrossa/Fragosa/Cruz. Vidual - nº Inv.53	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	16	Cruz. Calafri/Ribeiras - nº Inv.408	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	17	Pampilhosa da Serra/Sobral Valado/Cabril - nº Inv.37	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	18	EN112/CMA/ER344	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	2	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	19	Alto CMA/Lobatos - nº Inv.421	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	20	Alto CMA/Lobetinhos/Segro Somo- nº Inv.638	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	21	Alto CMA/Sobral Magro - nº Inv.36	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	22	Cruz. Sobral/Condes - nº Inv.45	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	23	EN 344/Vale Serrão	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	24	Cruz. Pampilhosa da Serra/Róivas - nº Inv.35	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	25	EN 344/Aldeias/EN 344 - nº Inv.42	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/10	26	Ruas Diversas da Vila de Pampilhosa da Serra	E	15		85	DTO	01/2018	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	1 000	
03	331	2018/47		Requalificação da EN 344 entre o KM 67+400(Pampilhosa da Serra) e o KM 75+520(vale Peretras)	E	100			DTO	01/2018	12/2022	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	3 000		
03	331	2019/46		Reabilitação EM Estaleiro - Janeiro de Belco	E		100		DTO	01/2019	12/2021	0	260 000	150 000	100 000	50 000	300 000			
03	331	2019/50	1	Reab. áreas afetadas p/ Incêndios Estradas M., Equip e Segurança Rodov.-outubro 2017	E	15		85	DTO	02/2019	12/2021	0	500	500	500	500	500	1 000		
03	331	2019/50	2	Reabilitação de Estradas Municipais	E	15		85	DTO	02/2019	12/2021	0	500	500	500	500	500	1 000		
03	331	2019/50	3	Smartização Horizontal	E	15		85	DTO	02/2019	12/2021	0	500	500	500	500	500	1 000		
03	331	2019/50	4	Smartização Vertical	E	15		85	DTO	02/2019	12/2021	0	500	500	500	500	500	1 000		
03	331	2019/50	5	Guardas Metélicas	E	15		85	DTO	02/2019	12/2021	0	500	500	500	500	500	1 000		
03	331	2019/50	5	Equipas. Complementar Urbano - Abrigos	E	15		85	DTO	02/2019	12/2021	0	500	500	500	500	500	1 000		
03	331	2019/50	5	Protocolos Freguesias	E	15		85	DTO	02/2019	12/2021	0	500	500	500	500	500	1 000		
03	331	2019/50	101	Comentários	O		100		AA	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	2 000				
03	331	2019/50	102	Capital	O		100		AA	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	2 000				
03	331	2019/50	306	Aquisição de Materiais	O		100		DTO	01/2019	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	10 000				
03	331	2019/50	307	Smartização/Conservação e Reparação	O		100		DTO	01/2019	12/2021	0	20 000	20 000	20 000	30 000				
03	331	2019/50	308	Elaboração de Projectos	O		100		DTO	01/2019	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	30 000				
03	331	2020/35	1	Variantes a Melhoria do Rel	O		100		DTO	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	4 000				
03	331	2020/35	2	Elaboração do Projeto	E		100		DTO	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	4 000				

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj. (Proj)	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020			Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)-(f)-(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiadm. definido (c)	Financiadm. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
03			<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																	
03 331			Transportes Rodoviários																	
03 331 2020/36	1		Construção da Ponte sobre o Rio Unhais	0102 020214	O	100			DTO	01/2020	12/2023	0		80 000		1 000	1 000		83 000	
03 331 2020/36 1			Elaboração de Projeto	0102 07010401	E	100			DTO	01/2020	12/2023	0		451 000	1 000	600 000	400 000	50 000	1 501 000	
03 331 2020/36 2			Execução de Obra	0102 07010413	O	100			DTO	01/2020	12/2021	0		5 000	5 000	5 000			10 000	
03 331 2020/37			Equipamento Urbano - Pampilhosa da Serra	0102 07010409	O	100			DTO	01/2020	12/2021	0		5 000	5 000	5 000			10 000	
03 331 2020/38			Segurança e Sinalização	0102 07010408	E	100			DTO	01/2020	12/2021	0		5 000	5 000	5 000			10 000	
03 331 2020/39			Guardas Metálicas	0102 07011002	O	100			DTO	01/2020	12/2020	0		25 000	25 000				25 000	
03 331 2020/40			Equipamento Básico	0102 07010602	O	100			DTO	01/2020	12/2020	0		50 000	50 000				50 000	
03 331 2020/41			Equipamento de Transporte	0102 07011002	O	100			DTO	01/2020	12/2020	0		350 000	350 000				350 000	
03 331 2020/42			Mecânica e Equipamento																	
03 331 2020/43			Construção/Beneficção de Arruamentos																	
03 331 2020/43 1			Construção/Beneficção de Arruamentos	0102 07010401	E	100			DTO	01/2020	12/2022	0		60 000	30 000	30 000	30 000		120 000	
03 331 2020/43 2			Beneficção de Arruamentos	0102 020101	O	100			DTO	01/2020	12/2021	0		10 000	10 000	10 000			20 000	
03 331 2020/44			Estradas diversas																	
03 331 2020/44 1			Construção / Beneficção	0102 07010408	E	100			DTO	01/2020	12/2022	0		70 000	30 000	40 000	40 000		180 000	
03 331 2020/44 2			Beneficção de Estradas	0102 020101	O	100			DTO	01/2020	12/2021	0		25 000	15 000	10 000	25 000		50 000	
03 331 2020/45			Construção/Benef. de Muros diversos																	
03 331 2020/45 1			Construção/Beneficção	0102 07010413	O	100			DTO	01/2020	12/2022	0		60 000	20 000	40 000	40 000		140 000	
03 331 2020/45 2			Construção/Benef. de Muros diversos	0102 020101	O	100			DTO	01/2020	12/2022	0		20 000	20 000	15 000	15 000		50 000	
			<b>Totais do Programa 331:</b>											1 750 500	1 060 500	700 000	1 030 500	528 000	53 000	3 373 000
03 332			Transportes aéreos																	
03 332 2020/46			Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O	100			AA	01/2020	12/2020	0		5 000	5 000				5 000	
03 332 2020/47			Centro de Melhores Aíreas																	
03 332 2020/47 1			Elaboração de Projeto	0102 020214	O	100			DTO	01/2020	12/2021	0		1 000	1 000	30 000	30 000		31 000	
03 332 2020/47 2			Beneficção/conservação - Edifício	0102 07010307	E	100			DTO	01/2020	12/2023	0		30 000	10 000	20 000	40 000	1 000	72 000	
03 332 2020/1029			Conservação e reparação	0102 020203	O	100			DTO	01/2020	12/2020	0		25 000	5 000	20 000	20 000		25 000	
			<b>Totais do Programa 332:</b>											61 000	21 000	40 000	70 000	1 000	1 000	133 000
03 341			Mercados e Feiras																	
03 341 2015/41			Requalificação do Mercado Municipal	0102 07010307	E	51,03	48,97	DTO	01/2015	12/2021	2			50 000	50 000	20 000			70 000	
03 341 2015/41 2			Execução de Obra																	

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2020 Financiâm. definido (c)	Financiâm. não definido (d)	Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim	2021 (e)	2022 (f)					2023 (g)	Outros (h)		
03			<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																		
03 341			Marcações e Feiras																		50 000
03 341	2020/46		Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O	100	AA	AA	01/2020	12/2020	0			50 000	50 000						120 000
			<b>Turismo</b>																		
03 342	2017/7045		Promoção integrada dos produtos Turísticos de Região de Coimbra																		
03 342	2017/7045.1		Transferências Correntes - CIMRC	0102 04060104	O	100	DTO	DTO	01/2017	12/2021	0			2 310	2 310						2 810
03 342	2017/7045.2		Transferências Capital - CIMRC	0102 08060104	O	100	DTO	DTO	01/2017	12/2021	0			2 995	2 995						3 495
03 342	2018/43		Real. áreas afetadas p/ Incêndios Percursos Pedestres - outubro 2017	0102 07010413	E	15	85	DTO	01/2018	12/2021	0			1 000	1 000						2 000
03 342	2019/8023		Projeto de Consolidação de Caminhos de Xisto																		
03 342	2019/8023.1		Reposição e reforço de sinalização, limpeza de tropas e implementação de trepões.	0102 020203	O	100	AA	AA	01/2019	12/2021	0			10 000	10 000						20 000
03 342	2019/8023.2		Fornecimento de Informação e sinalética	0102 02022502	O	100	AA	AA	01/2019	12/2021	0			15 000	15 000						30 000
03 342	2019/8024		Passeios Pedestres e Atividades BTT																		
03 342	2019/8024.1		Fornecimento de serviços	0102 02022502	O	100	AA	AA	01/2019	12/2021	0			10 000	10 000						40 000
03 342	2019/8024.2		Aquisição de bens	0102 020121	O	100	AA	AA	01/2019	12/2021	0			5 000	5 000						10 000
03 342	2019/8025		Requisição/implementação de vise de escalada	0102 020203	O	100	DDM	DDM	01/2019	12/2021	0			5 000	5 000						10 000
03 342	2019/8026		Promoção e Marketing																		
03 342	2019/8026.1		Participação em Feiras	0102 02022502	O	100	AA	AA	01/2019	12/2021	0			1 000	1 000						2 000
03 342	2019/8026.2		Promoção e Divulgação	0102 02022502	O	100	AA	AA	01/2019	12/2021	0			60 000	60 000						130 000
03 342	2019/8035		ADXTUR - Projeto Turístico Municipal																		
03 342	2019/8035.1		Transferências Correntes	0102 040701	O	100	AA	AA	01/2019	12/2021	0			15 000	15 000						30 000
03 342	2019/8035.2		Transferências de Capital	0102 080701	O	100	AA	AA	01/2019	12/2021	0			1 000	1 000						2 000
03 342	2020/49		Atletas de Xisto-Fajão	0102 07010307	E	100	DTO	DTO	01/2020	12/2022	0			500	500						2 500
03 342	2020/50		Atletas de Xisto-Jarreteiro de Baixo	0102 07010307	E	100	DTO	DTO	01/2020	12/2022	0			500	500						2 500
03 342	2020/51		Equipamento Básico	0102 07011002	O	100	DDM	DDM	01/2020	12/2020	0			30 000	20 000						30 000
03 342	2020/1008		Observações Astronómicas/ Projeto Dark SKY	0102 040701	O	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0			10 000	10 000						20 000
03 342	2020/1010		Observações Astronómicas/ Projeto Dark SKY	0102 080701	O	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0			1 000	1 000						11 000
03 342	2020/1030		Elaboração de Projetos	0102 020214	O	100	DTO	DTO	01/2020	12/2021	0			15 000	15 000						20 000
03 342	2020/1031		Prestação de serviços/Consultadoria	0102 020214	O	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0			5 000	5 000						10 000
03 342	2020/1032		Eventos/Promoção Turística																		
03 342	2020/1032.1		Inspira Natral	0102 02022502	O	100	DDM	DDM	01/2020	12/2021	0			110 000	60 000						200 000

Totale do Programa 341:

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

*Handwritten signature and date: 14-11-2020*

(valores em euros)

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fontes Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (e)	2020		Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
03			<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>															
03 342			Turismo															
03 342	2020/10322		Sunset Sessions	0102 02022502	O	100			DDM	01/2020	12/2021	0	200 000	150 000	50 000	200 000		400 000
03 342	2020/10323		Centro Comercial de Natureza	0102 02022502	O	100			DDM	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000		50 000		100 000
03 342	2020/10324		Outros	0102 02022502	O	100			DDM	01/2020	12/2021	0	100 000	60 000	40 000	100 000		200 000
03 342	2020/10325		Aquisição de bens	0102 020121	O	100			DDM	01/2020	12/2021	0	20 000	10 000	10 000	20 000		40 000
03 342	2020/1034		ADXTUR - Projeto Turístico Municipal															
03 342	2020/10341		Transferências Correntes	0102 040701	O	100			DDM	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	1 000		2 000
03 342	2020/10342		Transferências de Capital	0102 080701	O	100			DDM	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000	1 000		2 000
03 342	2020/1048		Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra															
03 342	2020/10481		Transferências Correntes - CIMERC	0102 04060104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0	8 705	8 705	500	500		9 205
03 342	2020/1054		Participação em Feiras															
03 342	2020/10541		Transferências Correntes - CIMERC	0102 04050104	O	100			AA	01/2020	12/2021	0	16 670	16 670	100	100		16 770
<b>Totais do Programa 342:</b>													707 660	507 660	200 000	638 600	2 000	1 348 280

Totais do Objetivo 03:

0 2 798 680 1 768 680 1 030 000 1 907 100 532 000 54 000 0 5 291 780

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	AC	AA	FC	Resp.	Início	Fim	Realizado (e)	2020	2021	2022	2023	Outros	Total previsto
04		<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>															
04 430		Diversas não Especificadas															
04 430	2016/8040	Fundo de Apoio Municipal - FAM	0102 080802	O	100			AA	01/2016	12/2021	0	32 000	32 000				64 000
04 430	2019/8017	Municipios															
04 430	2019/80171	Transferências Correntes	0102 04050101	O	100			AA	01/2019	12/2021	0	75 000	75 000				150 000
04 430	2019/80172	Transferências de Capital	0102 08050101	O	100			AA	01/2019	12/2021	0	1 000	1 000				2 000
04 430	2019/8040	Requalificação de EN 344 entre o KM 67+800(Pampilhosa da Serra) e o KM 75+520(vele Peraires) - Indemnizações															
04 430	2019/80401	Transferências correntes	0102 040102	O	100			AA	01/2019	12/2021	0	500	500				1 000
04 430	2019/80402	Transferências de capital	0102 080102	O	100			AA	01/2019	12/2021	0	500	500				1 000
04 430	2019/8042	Regulamento de Apoio às Habitações não Permanentes															
04 430	2019/80421	Despesas Correntes	0102 040802	O	100			AA	01/2019	12/2021	0	500	500				1 000
04 430	2019/80422	Despesas de Capital	0102 080802	O	100			AA	01/2019	12/2021	0	100 500	100 500				101 000
04 430	2019/8044	Emprestimo - Apoio às Habitações não Permanentes															
04 430	2019/80441	Amortização de Capital	0102 100802	O	100			AA	01/2019	12/2038	0	50	50				398 508

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em mil€)

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+(h)+(i)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiarn. definido (c)	2020 Financiarn. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	
04			<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>															
04 430			Diversas não Especificadas															
04 430	2019/90442		Juros	0102 030102	0	100		AA	AA	01/2019	12/2039	0	50	1 350	1 350	1 350	200	4 430
04 430	2019/9045		Empréstimos a curto prazo e médio longo prazos															
04 430	2019/90451		Empréstimo a Curto Prazo	0102 03010301	0	100		AA	AA	01/2019	12/2020	0	50	50	50	50	50	100
04 430	2019/90452		Empréstimo a Médio e Longo Prazos	0102 03010302	0	100		AA	AA	04/2019	12/2034	0	50	50	50	50	50	250
04 430	2019/90453		Empréstimos a Curto Prazo	0102 100503	0	100		AA	AA	04/2019	12/2034	0	50	50	50	50	50	100
04 430	2019/90454		Empréstimos a Médio e Longo Prazos	0102 100603	0	100		AA	AA	04/2019	12/2034	0	50	50	50	50	50	250
04 430	2020/62		Aquisição de Terrenos	0102 070101	0	100		AA	AA	01/2020	12/2020	0	850 000	150 000	700 000			850 000
04 430	2020/63		Aquisição de Habitação	0102 07010202	0	100		AA	AA	01/2020	12/2020	0	1 000	1 000				1 000
04 430	2020/64		APFN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.L.M.S.A.															
04 430	2020/64 1		Transferências correntes	0102 04010101	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	20 000	20 000	1 000			21 000
04 430	2020/64 2		Transferências de capital	0102 06010101	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000			2 000
04 430	2020/1035		Associação de Municípios Finais do Zêzere															
04 430	2020/10351		Transferências correntes	0102 040701	0	100		DDM	DDM	01/2020	12/2021	0	200 000	100 000	100 000			250 000
04 430	2020/10352		Transferências de capital	0102 060701	0	100		DDM	DDM	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000			2 000
04 430	2020/10353		Quota	0102 06020305	0	100		DDM	DDM	01/2020	12/2021	0	6 000	6 000	6 000			12 000
04 430	2020/1036		Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra															
04 430	2020/10361		Transferências correntes	0102 04050104	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	24 500	24 500	20 000			44 500
04 430	2020/10362		Transferências de capital	0102 06050104	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000			2 000
04 430	2020/10363		Quota	0102 06020305	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	15 500	15 500	20 000			35 500
04 430	2020/1037		Protocolos/Freguesias															
04 430	2020/10371		Transferências Correntes	0102 04050102	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000			2 000
04 430	2020/10372		Transferências de Capital	0102 06050102	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000			2 000
04 430	2020/1038		Associações/Instituições															
04 430	2020/10381		Transferências Correntes	0102 040701	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	20 000	20 000	20 000			40 000
04 430	2020/10382		Transferências de Capital	0102 060701	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	50 000	50 000	75 000			125 000
04 430	2020/1038		ADESSA-Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor															
04 430	2020/10391		Transferências Correntes	0102 040701	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	5 000	5 000	5 000			10 000
04 430	2020/10392		Transferências Capital	0102 060701	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	1 000	1 000	1 000			2 000
04 430	2020/10393		Quota	0102 06020305	0	100		AA	AA	01/2020	12/2021	0	48 000	48 000	48 000			96 000
04 430	2020/1050		EEA Grants Portugal															

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj. Prop.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Exec.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c) (e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiám. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
94		<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																		
04	430	Diversas rubr. Especificadas	0102 04050104	0	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0			50		300					
04	430	Transferências Correntes - CIMRC	0102 08050104	0	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0			50		300					
04	430	Centro de Serviços partilhados	0102 04050104	0	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0			50		560					
04	430	Transferências Correntes - CIMRC	0102 04050104	0	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0			50		560					
04	430	Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência	0102 04050104	0	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0			50		580					
04	430	Transferências Correntes - CIMRC	0102 08050104	0	100	AA	AA	01/2020	12/2021	0			50		580					
04	430	Transferências Capital - CIMRC									100	1 459 860	659 860	800 000	419 090	113 914	113 474	66 710	2 182 948	
<b>Totais do Objetivo 04:</b>												100	1 459 860	659 860	800 000	419 090	113 914	113 474	66 710	2 182 948
<b>Total Geral:</b>												100	8 752 036	6 322 036	2 430 000	6 858 935	3 858 034	323 474	56 710	19 848 289

*António Almeida*

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 30 de Outubro de 2019

*António Almeida*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 22 de Novembro de 2019

*António Almeida*

*António Almeida*

**Município de Pamplhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

*[Handwritten signatures and initials]*

<b>Classif. Orçamental</b>	<b>Projeto de GOP's</b>				<b>Dotação</b>
<b>0102 01030901</b>	<b>Seguros acidentes trabalho doenças profissionais</b>				
	01	111	2017/7002	Seguros Pessoal	20 000,00
	<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>				<b>20 000,00</b>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>23 000,00</b>
<b>0102 020101</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>				
	02	243	2020/1015	Aquisição de Materiais	500,00
	02	244	2019/9021	Aquisição de Materiais	500,00
	02	246	2020/1019	Aquisição de Materiais	5 000,00
	03	331	2017/53	1 Aquisição de Materiais	1 000,00
	03	331	2019/9036	Aquisição de Materiais	5 000,00
	03	331	2020/43	2 Beneficiação de Arruamentos	10 000,00
	03	331	2020/44	2 Beneficiação de Estradas	15 000,00
	03	331	2020/45	2 Construção/Benef. de Muros diversos	20 000,00
	<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>				<b>57 000,00</b>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>77 000,00</b>
<b>0102 02010202</b>	<b>Gasóleo</b>				
	01	111	2015/5001	1 Gasóleo	360 000,00
	<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>				<b>360 000,00</b>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>380 000,00</b>
<b>0102 02010299</b>	<b>Outros</b>				
	01	111	2015/5001	2 Outros Combustíveis	75 000,00
	<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>				<b>75 000,00</b>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>85 000,00</b>
<b>0102 020104</b>	<b>Limpeza e higiene</b>				
	02	211	2020/12	10 Material de Limpeza e Higiene	2 000,00
	<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>				<b>2 000,00</b>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>20 000,00</b>
<b>0102 020106</b>	<b>Alimentação-Géneros para confeccionar</b>				
	02	211	2020/12	1 Bens para confeccionar	15 000,00
	<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>				<b>15 000,00</b>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>20 000,00</b>
<b>0102 020108</b>	<b>Material de escritório</b>				

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

*[Handwritten signatures and initials]*

<b>Classif. Orçamental</b>		<b>Projeto de GOP's</b>				<b>Dotação</b>
02	211	2020/12	12	Material de escritório		500,00
					<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>500,00</b>
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>20 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>020115</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>				
02	211	2020/1008		Programa "Na Escola com a Sacola"		25 000,00
02	232	2019/9008	1	A Minha Primeira Ajuda		15 000,00
					<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>40 000,00</b>
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>70 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>02011601</b>	<b>Água</b>				
02	244	2020/1017		Fornecimento de Água (Águas Vale do Tejo)		30 000,00
					<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>30 000,00</b>
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>40 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>02011603</b>	<b>Outras</b>				
02	211	2020/12	4	Gás e outros		2 000,00
					<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>2 000,00</b>
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>12 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>020121</b>	<b>Outros bens</b>				
02	211	2020/12	11	Bens consumíveis/Outros bens		1 000,00
02	221	2016/60	1	Aquisição de bens		10 000,00
02	232	2020/1012	1	Aquisição de Bens		5 000,00
02	251	2020/1024	2	Aquisição de bens		5 000,00
03	342	2019/9024	2	Aquisição de bens		5 000,00
03	342	2020/1032	5	Aquisição de bens		10 000,00
					<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>36 000,00</b>
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>90 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>020201</b>	<b>Encargos das instalações</b>				
01	111	2019/9000	1	Baixa Tensão Especial		100 000,00
01	111	2019/9000	2	Baixa Tensão Normal - Edifícios Instalações Diversas		100 000,00
01	111	2020/1062		Encargos das Instalações Água		140 000,00
02	211	2020/12	3	Encargos das instalações		5 000,00
					<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>345 000,00</b>
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>430 000,00</b>

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

*[Handwritten signatures and initials]*

<b>Classif. Orçamental</b>		<b>Projeto de GOP's</b>				<b>Dotação</b>	
<b>0102</b>	<b>020203</b>	<b>Conservação de bens</b>					
		02	211	2020/12	2	Manutenção/conservação de bens móveis	5 000,00
		02	221	2016/60	4	Conservação de bens	5 000,00
		02	246	2015/5057		Manutenção e conservação de espaços verdes	30 000,00
		03	331	2019/9037		Sinalização/Conservação e Reparação	20 000,00
		03	332	2020/1029		Conservação e reparação	5 000,00
		03	342	2019/9023	1	Reposição e reforço de sinalização, limpeza de troços e implementação de traçados.	10 000,00
		03	342	2019/9025		Requalificação/Implementação de vias de escalada	5 000,00
						<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>80 000,00</b>
						<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>110 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>020209</b>	<b>Comunicações</b>					
		02	211	2020/12	5	Comunicações	1 000,00
						<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>1 000,00</b>
						<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>75 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>020210</b>	<b>Transportes</b>					
		02	212	2019/9013	2	Transportes - circuito externo	90 000,00
		02	212	2019/9020		Transportes Escolares	105 000,00
		02	221	2016/60	5	Transporte de Doentes	500,00
						<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>195 500,00</b>
						<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>225 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>020212</b>	<b>Seguros</b>					
		01	111	2017/7003		Seguros Outros	40 000,00
		02	211	2020/12	13	Seguros	1 000,00
						<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>41 000,00</b>
						<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>45 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>020214</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>					
		01	111	2015/5051		Projetos/consultadoria	90 000,00
		01	111	2019/20	1	Elaboração de Projeto	15 000,00
		01	111	2019/21	3	Elaboração de Projeto	25 000,00
		01	111	2019/44	1	Elaboração de projetos	5 000,00
		01	111	2020/1	1	Elaboração de Projeto	1 000,00
		01	111	2020/2	2	Elaboração de Projeto	1 000,00
		02	232	2019/9009	1	Elaboração de Projeto	50 000,00

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

<b>Classif. Orçamental</b>		<b>Projeto de GOP's</b>			<b>Dotação</b>
02	232	2020/1012	3	Elaboração de Projectos	1 000,00
02	242	2020/1014		Planos Municipais (PDM,PU e PP)	50 000,00
02	243	2019/9041		Elaboração de Projectos	500,00
02	244	2018/5011		Elaboração de Projectos	500,00
02	246	2016/28	1	Elaboração de Projecto	21 000,00
02	246	2016/63	1	Elaboração de projeto	20 000,00
02	246	2018/42	1	Elaboração de Projecto	80 000,00
02	246	2020/23	1	Elaboração de Projecto	30 000,00
02	246	2020/1018		Elaboração de Projectos	500,00
02	252	2019/32	1	Elaboração de Projecto	1 000,00
03	320	2016/38	1	Elaboração de Projecto	1 000,00
03	320	2016/39	1	Elaboração de Projecto	1 000,00
03	331	2019/9038		Elaboração de Projectos	5 000,00
03	331	2020/35	1	Elaboração de Projecto	1 000,00
03	331	2020/36	1	Elaboração de Projecto	80 000,00
03	332	2020/47	1	Elaboração de Projecto	1 000,00
03	342	2020/1030		Elaboração de Projectos	15 000,00
03	342	2020/1031		Prestação de serviços/Consultadoria	5 000,00
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>					<b>500 500,00</b>
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>571 500,00</b>
<b>0102</b>	<b>020219</b>	<b>Assistência técnica</b>			
01	111	2020/1002		Assistência Técnica	20 000,00
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>					<b>20 000,00</b>
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>30 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>020220</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>			
01	111	2014/47	4	Aquisição de serviços-cartografia p/inventário urbano e rodoviário	500,00
01	111	2015/5058		Serviços Prestados - Plataforma Electronica de Contratação	10 000,00
02	211	2020/12	7	Manutenção de elevadores e extintores	2 000,00
02	221	2016/60	3	Trabalhos Especializados	5 000,00
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>					<b>17 500,00</b>
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>45 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>020222</b>	<b>Serviços de saúde</b>			

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

<b>Classif. Orçamental</b>	<b>Projeto de GOP's</b>			<b>Dotação</b>
01 111 2020/1001	Higiene e Segurança no Trabalho e Medicina			15 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:			15 000,00
	Total da Classificação Orçamental:			20 000,00
<b>0102 02022501</b>	<b>Iluminação Pública</b>			
01 111 2019/9000 3	Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública			210 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:			210 000,00
	Total da Classificação Orçamental:			215 000,00
<b>0102 02022502</b>	<b>Outros Serviços</b>			
01 111 2014/47 3	Aquisição de Serviços			500,00
01 111 2017/7005	Fornecimento de serviços			100 000,00
01 121 2020/1003	Serviços Municipais Protecção Civil			5 000,00
02 211 2020/12 8	Outros Serviços			10 000,00
02 211 2020/1007	Fornecimento de Refeições			40 000,00
02 212 2019/9013 1	Aquisição de Serviços			5 000,00
02 221 2016/60 2	Fornecimentos de Serviços			10 000,00
02 232 2020/1012 2	Aquisição de Serviços			5 000,00
02 245 2019/9022	Aquisição de Serviços			10 000,00
02 251 2020/1024 1	Eventos Culturais			20 000,00
02 251 2020/1024 3	FAG - Feira de Artesanato e Gastronomia			70 000,00
02 251 2020/1024 4	Noites de Verão			10 000,00
03 320 2020/1028	Prolongamento de Redes e Bip's			10 000,00
03 342 2019/9023 2	Fornecimento de Informação e sinalética			15 000,00
03 342 2019/9024 1	Fornecimento de serviços			10 000,00
03 342 2019/9026 1	Participação em Feiras			1 000,00
03 342 2019/9026 2	Promoção e Divulgação			30 000,00
03 342 2020/1032 1	Inspira Natal			60 000,00
03 342 2020/1032 2	Sunset Sessions			150 000,00
03 342 2020/1032 3	Centro Comercial da Natureza			50 000,00
03 342 2020/1032 4	Outros			60 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:			671 500,00
	Total da Classificação Orçamental:			850 000,00

**0102 030102** Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

*[Handwritten signatures]*

<b>Classif. Orçamental</b>		<b>Projeto de GOP's</b>				<b>Dotação</b>
04	430	2019/9044	2	Juros	1 350,00	
Total dos Projetos de GOP's:					1 350,00	
Total da Classificação Orçamental:					1 360,00	
<b>0102</b>	<b>03010301</b>	<b>Empréstimos de curto prazo</b>				
04	430	2019/9045	1	Empréstimo a Curto Prazo	50,00	
Total dos Projetos de GOP's:					50,00	
Total da Classificação Orçamental:					60,00	
<b>0102</b>	<b>03010302</b>	<b>Empréstimos de médio e longo prazos</b>				
04	430	2019/9045	2	Empréstimo a Médio e Longo Prazos	50,00	
Total dos Projetos de GOP's:					50,00	
Total da Classificação Orçamental:					60,00	
<b>0102</b>	<b>04010101</b>	<b>Empresas públicas municipais e intermunicipais</b>				
04	430	2020/54	1	Transferências correntes	20 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					20 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					20 000,00	
<b>0102</b>	<b>040102</b>	<b>Privadas</b>				
04	430	2019/9040	1	Transferências correntes	500,00	
Total dos Projetos de GOP's:					500,00	
Total da Classificação Orçamental:					550,00	
<b>0102</b>	<b>04050101</b>	<b>Municípios</b>				
04	430	2019/9017	1	Transferências Correntes	75 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					75 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					85 000,00	
<b>0102</b>	<b>04050102</b>	<b>Freguesias</b>				
03	310	2020/1025		Transferências Correntes/Freguesias	1 000,00	
03	331	2019/9010	1	Correntes	1 000,00	
04	430	2020/1037	1	Transferências Correntes	1 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					3 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					4 000,00	
<b>0102</b>	<b>04050104</b>	<b>Associações de municípios</b>				
01	111	2020/1040	1	Transferências Correntes - CIMRC	1 350,00	

**Município de Pampilhosa da Serra**  
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
01 111 2020/1041	1	Transferências Correntes - CIMRC		3 850,00	
01 111 2020/1045	1	Transferências Correntes - CIMRC		3 570,00	
01 121 2020/1053	1	Transferências Correntes - CIMRC		5 060,00	
02 210 2017/7047	1	Transferências Correntes - CIMRC		52 400,00	
02 232 2017/7046	1	Transferências Correntes - CIMRC		1 000,00	
02 232 2020/1052	1	Transferências Correntes - CIMRC		2 400,00	
02 246 2020/1042	1	Transferências Correntes - CIMRC		1 560,00	
02 246 2020/1043	1	Transferências Correntes - CIMRC		3 695,00	
02 246 2020/1044	1	Transferências Correntes - CIMRC		535,00	
02 246 2020/1046	1	Transferências Correntes - CIMRC		840,00	
02 246 2020/1047	1	Transferências Correntes - CIMRC		6 525,00	
02 246 2020/1061	1	Transferências Correntes - CIMRC		100,00	
02 251 2020/1049	1	Transferências Correntes - CIMRC		18 550,00	
03 342 2017/7045	1	Transferência Correntes - CIMRC		2 310,00	
03 342 2020/1048	1	Transferências Correntes - CIMRC		8 705,00	
03 342 2020/1054	1	Transferências Correntes - CIMRC		16 670,00	
04 430 2020/1036	1	Transferências correntes		24 500,00	
04 430 2020/1050	1	Transferências Correntes - CIMRC		250,00	
04 430 2020/1055	1	Transferências Correntes - CIMRC		500,00	
04 430 2020/1058	1	Transferências Correntes - CIMRC		530,00	
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>				<b>154 900,00</b>	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>159 900,00</b>	
<b>0102 040701</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>				
01 121 2020/1004		Bombelos Voluntários (Transferência)		160 000,00	
01 121 2020/1006		Protocolos Associações		1 000,00	
02 211 2019/9012	1	Programa EPIS - Avaliação Educativa		13 000,00	
02 232 2020/1011	1	Caritas Diocesana		1 000,00	
02 232 2020/1011	2	Santa Casa da Misericórdia		30 000,00	
02 232 2020/1011	3	Associação de Solidariedade Social Domelas Zézere		10 000,00	
02 232 2020/1011	4	Associação H. Bombelos Voluntários		40 000,00	
02 232 2020/1011	5	Outros		1 000,00	
02 251 2020/1021		Protocolos/Instituições		50 000,00	
02 251 2020/1023		Protocolos-Promoção de Eventos		10 000,00	
02 252 2018/5019		Instituições/Protocolos		85 000,00	
03 342 2019/9035	1	Transferências Correntes		15 000,00	
03 342 2020/1009		Observações Astronómicas/ Projeto Dark SKY		10 000,00	

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

<b>Classif. Orçamental</b>		<b>Projeto de GOP's</b>				<b>Dotação</b>
	03 342 2020/1034	1	Transferências Correntes		1 000,00	
	04 430 2020/1035	1	Transferências correntes		100 000,00	
	04 430 2020/1038	1	Transferências Correntes		20 000,00	
	04 430 2020/1039	1	Transferências Correntes		5 000,00	
			<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>			<b>552 000,00</b>
			<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>659 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>040802</b>		<b>Outras</b>			
	02 232 2018/5037	1	Estratos Sociais desfavorecidos		30 000,00	
	02 232 2019/9008	2	Outros		1 000,00	
	02 232 2019/9008	3	Contratos de Inserção - parceria com o IEFP		30 000,00	
	04 430 2019/9042	1	Despesas Correntes		500,00	
			<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>			<b>61 500,00</b>
			<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>70 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>06020305</b>		<b>Outras</b>			
	04 430 2020/1035	3	Quota		6 000,00	
	04 430 2020/1036	3	Quota		15 500,00	
	04 430 2020/1039	3	Quota		48 000,00	
			<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>			<b>69 500,00</b>
			<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>95 500,00</b>
<b>0102</b>	<b>070101</b>		<b>Terrenos</b>			
	04 430 2020/52		Aquisição de Terrenos		150 000,00	
			<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>			<b>150 000,00</b>
			<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>150 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010202</b>		<b>Aquisição</b>			
	04 430 2020/53		Aquisição de Habitação		1 000,00	
			<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>			<b>1 000,00</b>
			<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>1 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010203</b>		<b>Reparação e beneficiação</b>			
	01 111 2020/1	2	Execução de Obra		1 000,00	
	02 232 2019/9009	2	Execução de Obra		150 000,00	
			<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>			<b>151 000,00</b>
			<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>151 000,00</b>

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
<b>0102 07010301</b>	<b>Instalações de serviços</b>					
	01	111	2019/20	2	Execução de Obra	1 000,00
	01	111	2019/21	2	Execução de Obra	100 000,00
	01	111	2020/2	1	Execução de Obra	1 000,00
	01	111	2020/3	2	Conservação e reparação	15 000,00
	02	211	2020/12	9	Manutenção/Conservação de Edifício	80 000,00
					<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>197 000,00</b>
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>197 000,00</b>
<b>0102 07010302</b>	<b>Instalações desportivas e recreativas</b>					
	02	252	2018/32		Beneficiação do Pavilhão Desportivo Municipal	25 000,00
	02	252	2019/32	2	Manutenção e Conservação	70 000,00
					<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>95 000,00</b>
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>95 000,00</b>
<b>0102 07010305</b>	<b>Escolas</b>					
	02	211	2016/14	2	Execução de Obra	175 000,00
	02	211	2020/16		Edifícios Escolares	30 000,00
					<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>205 000,00</b>
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>205 000,00</b>
<b>0102 07010307</b>	<b>Outros</b>					
	01	111	2019/44	2	Reabilitação de Edifícios	1 000,00
	02	251	2017/39		Reabilitação da Escola do Armadouro para Centro Cultural	1 000,00
	03	320	2016/38	2	Execução de Obra	1 000,00
	03	320	2016/39	2	Execução de Obra	1 000,00
	03	332	2020/47	2	Beneficiação/conservação - Edifício	10 000,00
	03	341	2015/41	2	Execução de Obra	50 000,00
	03	342	2020/49		Adeias de Xisto-Fajão	500,00
	03	342	2020/50		Adeias de Xisto-Janelo de Baixo	500,00
					<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>65 000,00</b>
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>65 000,00</b>
<b>0102 07010401</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>					
	03	331	2007/37	1	Infraestruturas/Obras de Urbanização	160 000,00
	03	331	2017/54		Beneficiação do arruamento em Armadouro/Campo de futebol	500,00
	03	331	2020/36	2	Execução de Obra	1 000,00

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

<b>Classif. Orçamental</b>		<b>Projeto de GOP's</b>				<b>Dotação</b>
03	331	2020/43	1	Construção/Beneficiação de Arruamentos	30 000,00	
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>					<b>191 500,00</b>	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>191 500,00</b>	
<b>0102</b>	<b>07010402</b>	<b>Sistemas de drenagem de águas residuais</b>				
02	243	2017/16		Ampliação/Construção Redes de Esgoto	1 000,00	
02	243	2018/45		Reab. equip. afetados p/ Incêndios Lagoas de Macrófitas - outubro 2017	500,00	
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>					<b>1 500,00</b>	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>1 500,00</b>	
<b>0102</b>	<b>07010403</b>	<b>Estações de tratamento de águas residuais</b>				
02	243	2017/17		Etar's-Construção e Requalificação	500,00	
02	243	2018/44		Reab. equip. afetados p/ Incêndios ETAR'S Compactas - outubro 2017	500,00	
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>					<b>1 000,00</b>	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>1 000,00</b>	
<b>0102</b>	<b>07010404</b>	<b>Iluminação pública</b>				
03	320	2019/52		Reab.areas afetadas p/ Incêndios - Equip. Urbano/Iluminação-outubro 2017	7 500,00	
03	331	2007/37	2	Electrificação	45 000,00	
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>					<b>52 500,00</b>	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>52 500,00</b>	
<b>0102</b>	<b>07010405</b>	<b>Parques e Jardins</b>				
02	246	2016/28	2	Execução de Obra	1 000,00	
02	246	2019/45		Requalif. Parque Urbano e Infraestruturas anexas em Fajão	1 000,00	
02	246	2019/46		Requalif. Parque Urbano e Infraestruturas anexas em Janeiro de Baixo	1 000,00	
02	246	2020/23	2	Execução de Obra	1 000,00	
02	246	2020/25		Beneficiação de Parques Infantis	30 000,00	
02	246	2020/26		Beneficiação de Jardins	20 000,00	
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>					<b>54 000,00</b>	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>54 000,00</b>	
<b>0102</b>	<b>07010406</b>	<b>Instalações desportivas e recreativas</b>				
02	246	2015/62	2	Execução de Obra	15 000,00	
02	252	2016/32		Benef/Parque de Jogos - Pampilhosa da Serra	15 000,00	

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

*Handwritten signatures and initials*

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02 252	2020/31			Requalificação Polidesportivo Domelas do Zêzere	1 000,00
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>					<b>31 000,00</b>
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>31 000,00</b>
<b>0102 07010407</b>	<b>Captação e distribuição de água</b>				
02 244	2017/23			Conservação e Reparação de Redes de Água	1 000,00
02 244	2019/53			Rep. Elem. Redes de Água e Drenagem Águas Res. Incêndios - outubro 2017	500,00
02 244	2020/20			Construção de Adutoras	1 000,00
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>					<b>2 500,00</b>
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>2 500,00</b>
<b>0102 07010408</b>	<b>Viação rural</b>				
03 331	2017/53	2		Execução de Obra	1 000,00
03 331	2017/65	1		EM Vale Pereiras/Cruz. EN 344 - Machio de Baixo/Cruz. EN 344	500,00
03 331	2017/65	2		EM Portela do Fojo - Indioso/Ribeiro Indioso	500,00
03 331	2017/65	3		EM Trinhão - Cruz. EN 344/Vale Porco	500,00
03 331	2017/65	4		EM Amoreira Cimeira - Vilar	500,00
03 331	2017/65	5		EM Padrões - Folgares	500,00
03 331	2017/65	6		EM Ramalheira - Pessegueiro	500,00
03 331	2017/65	7		EM Carvalho - EN 112	500,00
03 331	2017/65	8		EM Telhada - EN 112	500,00
03 331	2017/65	9		EM Pessegueiro Cimeiro/Casal da Silva/Sobral Bendito/EN112	500,00
03 331	2017/65	10		EM Alto do Soelrinho/EN 112	500,00
03 331	2017/65	11		EM Braçal - EN 112	500,00
03 331	2017/65	12		EM Malhadas da Serra/Pessegueiro	500,00
03 331	2017/65	13		EM AldelaFundeira - Preles	500,00
03 331	2018/10	1		En 112/Ramalheira - nº Inv.229	500,00
03 331	2018/10	2		Moradas/Alto do Soelrinho - nº Inv.239	500,00
03 331	2018/10	3		Alto do Soelrinho/Malhada do Rei - nº Inv.319/522	500,00
03 331	2018/10	4		Alto Malhada do Rei/Vidual/Casa do Guarda EN 112/Ramalheira - nº Inv.319	500,00
03 331	2018/10	5		Subestação Fajão/Cavaleiros/Ponte Cartamil/Cruz Ponte de Fajão - nº Inv.411	500,00
03 331	2018/10	6		Alto de Fajão/Boiças - nº Inv.54	500,00
03 331	2018/10	7		Alto de Fajão/Celroquinho - nº Inv.644	500,00
03 331	2018/10	8		Alto de Fajão/Fajão/Ponte de Fajão/Ponte de Fajão/Graíhas/Alto da Castanheira - nº Inv.102	500,00
03 331	2018/10	9		Limite do Concelho/Porto da Balsa/Camba/Covanca - nº Inv.15	500,00

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
03 331 2018/10	10	Ponte de Cartamil/Cartamil - nº Inv.411		500,00	
03 331 2018/10	11	Cavaleiros de Babo/Vale Pardieiro - nº Inv.642		500,00	
03 331 2018/10	12	Alto de Fajão/Vale Derradeiro - nº Inv.643		500,00	
03 331 2018/10	13	Almas de Beilde/Decabelos - nº Inv.319		500,00	
03 331 2018/10	14	Pampilhosa da Serra/Pescansecos/Alto de Fajão - nº Inv.643		500,00	
03 331 2018/10	15	Pescansecos/Praçals/Cruz. Vidual - nº Inv.53		500,00	
03 331 2018/10	16	Cruz. Cabril/Ribeiros - nº Inv.408		500,00	
03 331 2018/10	17	Pampilhosa da Serra/Sobral Valado/Cabril - nº Inv.37		500,00	
03 331 2018/10	18	EN112/CMA/EN344		500,00	
03 331 2018/10	19	Alto CMA/Lobatos - nº Inv.421		500,00	
03 331 2018/10	20	Alto CMA/Lobatinhos/signo Samo- nº Inv.638		500,00	
03 331 2018/10	21	Alto CMA/Sobral Magro - nº Inv.38		500,00	
03 331 2018/10	22	Cruz. Sobral/Covões - nº Inv.45		500,00	
03 331 2018/10	23	EN 344/Vale Serrão		500,00	
03 331 2018/10	24	Cruz. Pampilhosa da Serra/Póvoa - nº Inv.35		500,00	
03 331 2018/10	25	EN 344/Adeias/EN 344 - nº Inv.42		500,00	
03 331 2018/10	26	Ruas Diversas da Vila de Pampilhosa da Serra		500,00	
03 331 2018/47		Requalificação da EN 344 entre o KM 67+800(Pampilhosa da Serra) e o KM 75+520(vale Pereiras)		1 000,00	
03 331 2019/49		Reabilitação EM Estelro - Janeiro de Baixo		150 000,00	
03 331 2019/50	1	Reabilitação de Estradas Municipais		500,00	
03 331 2020/35	2	Execução de Obra		1 000,00	
03 331 2020/44	1	Construção / Beneficiação		30 000,00	
		<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>		<b>203 000,00</b>	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>203 000,00</b>	
<b>0102 07010409</b>		<b>Sinalização e trânsito</b>			
03 331 2019/50	2	Sinalização Horizontal		500,00	
03 331 2019/50	3	Sinalização Vertical		500,00	
03 331 2019/50	4	Guardas Metálicas		500,00	
03 331 2020/38		Segurança e Sinalização		5 000,00	
03 331 2020/39		Guardas Metálicas		5 000,00	
		<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>		<b>11 500,00</b>	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>11 500,00</b>	
<b>0102 07010413</b>		<b>Outros</b>			
01 111 2019/44	3	Reabilitação - Bens Domínio Público		1 000,00	

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
02 246 2016/63	2	Execução de Obra		1 000,00	
02 246 2018/42	2	Execução de Obra		1 000,00	
02 246 2019/47		Faixas Gestão de Combustível Rede Secundária - Manutenção		1 000,00	
02 246 2020/24		Praia Fluvial em Pampilhosa da Serra		80 000,00	
02 252 2017/41		Praias Fluviais		5 000,00	
03 310 2019/35		Benef. limpeza de áreas ribeirinhas e caminhos florestais		20 000,00	
03 310 2020/33		Reabilitação da Rede Estratégica de Pontos de Água		10 000,00	
03 320 2020/34		Construção de Postos de Energia Eléctrica - PT's		20 000,00	
03 331 2019/50	5	Equip. Complementar Urbano - Abrigos		500,00	
03 331 2020/37		Equipamento Urbano - Pampilhosa da Serra		5 000,00	
03 331 2020/45	1	Construção/Beneficiação		20 000,00	
03 342 2018/43		Reab. áreas afetadas p/ Incêndios Percursos Pedestres - outubro 2017		1 000,00	
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>				<b>165 500,00</b>	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>165 500,00</b>	
<b>0102 07010602</b>		<b>Outro</b>			
01 111 2020/4		Equipamento de Transporte		40 000,00	
01 121 2020/11		Equipamento de Transporte		5 000,00	
02 211 2020/15		Equipamento de Transporte		20 000,00	
02 244 2020/18		Equipamento de Transporte		1 000,00	
02 245 2020/21		Equipamento de Transporte		5 000,00	
03 331 2020/41		Equipamento de Transporte		50 000,00	
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>				<b>121 000,00</b>	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>121 000,00</b>	
<b>0102 070107</b>		<b>Equipamento de Informática</b>			
01 111 2014/47	1	Aquisição de equipamento Informático		1 000,00	
01 111 2020/5		Equipamento de Informática		20 000,00	
<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>				<b>21 000,00</b>	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>21 000,00</b>	
<b>0102 070108</b>		<b>Software Informático</b>			
01 111 2014/47	2	Aquisição de software		1 000,00	

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

<b>Classif. Orçamental</b>			<b>Projeto de GOP's</b>		<b>Dotação</b>
01	111	2020/6		Software Informático	20 000,00
				<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>21 000,00</b>
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>21 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>070109</b>			<b>Equipamento administrativo</b>	
01	111	2020/7		Equipamento Administrativo	20 000,00
02	251	2020/30		Equipamento Administrativo	15 000,00
				<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>35 000,00</b>
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>35 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07011002</b>			<b>Outro</b>	
01	111	2020/3	1	Equipamento Diverso	15 000,00
01	111	2020/8		Equipamento Básico	15 000,00
01	121	2020/10		Aquisição de Equipamento Diverso	20 000,00
02	211	2020/12	6	Equipamento	20 000,00
02	211	2020/13		Equipamento Básico	10 000,00
02	211	2020/14		Equipamento Diverso	5 000,00
02	243	2020/17		Maquinaria e Equipamento	5 000,00
02	244	2020/19		Maquinaria e Equipamento	5 000,00
02	245	2020/22		Maquinaria e Equipamento	5 000,00
02	246	2020/27		Aquisição de Contentores	500,00
02	246	2020/28		Equipamento Básico	15 000,00
02	251	2020/29		Aquisição de Equipamento	15 000,00
02	252	2020/32		Aquisição de Equipamento	15 000,00
03	331	2020/40		Equipamento Básico	25 000,00
03	331	2020/42		Maquinaria e Equipamento	350 000,00
03	332	2020/46		Aquisição de Equipamento	5 000,00
03	341	2020/48		Aquisição de Equipamento	50 000,00
03	342	2020/51		Equipamento Básico	20 000,00
				<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>595 500,00</b>
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>595 500,00</b>
<b>0102</b>	<b>070111</b>			<b>Ferramentas e utensílios</b>	
01	111	2020/9		Ferramentas e Utensílios	5 000,00
				<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>	<b>5 000,00</b>
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>5 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>070115</b>			<b>Outros investimentos</b>	

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

<b>Classif. Orçamental</b>	<b>Projeto de GOP's</b>				<b>Dotação</b>
02 246 2017/66	1	Corte/Remoção material vegetal arbóreo e arbustivo ardido		1 000,00	
02 246 2017/66	2	REmoção de sedimentos e outro material nos leitos		1 000,00	
02 246 2017/66	3	Recuperação da secção da vazão das Passagens hidráulicas e pontões		1 000,00	
02 246 2017/66	4	Consolidação e recuperação de taludes e margens		10 000,00	
02 246 2017/66	5	Repos/reabilitação da galeria ripícola(plant. e/ou sementeira de espécies autóctones)		5 000,00	
02 246 2017/66	6	Reabilitação de açudes existentes		1 000,00	
02 246 2017/66	7	Construção e/ou recuperação de bacias de retenção (escavação)		5 000,00	
02 246 2017/66	8	Construção e/ou recuperação de bacias de retenção (dique)		1 000,00	
02 246 2017/66	9	Limpeza da zona de banhos e da área envolvente		3 000,00	
02 246 2017/66	10	Reabilitação das condições biofísicas de suporte		1 000,00	
03 310 2016/65	1	Execução dos Trabalhos - Rede Defesa Floresta Contra Incêndios/Rede Primária		5 000,00	
		<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>		<b>34 000,00</b>	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>34 000,00</b>	
<b>0102 08010101</b>	<b>Empresas públicas municipais e Intermunicipais</b>				
04 430 2020/54	2	Transferências de capital		1 000,00	
		<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>		<b>1 000,00</b>	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>1 000,00</b>	
<b>0102 080102</b>	<b>Privadas</b>				
04 430 2019/9040	2	Transferências de capital		500,00	
		<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>		<b>500,00</b>	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>500,00</b>	
<b>0102 08050101</b>	<b>Municípios</b>				
04 430 2018/9017	2	Transferências de Capital		1 000,00	
		<b>Total dos Projetos de GOP's:</b>		<b>1 000,00</b>	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>1 000,00</b>	
<b>0102 08050102</b>	<b>Freguesias</b>				
02 246 2020/1020		Protocolos Freguesias		500,00	
03 310 2020/1026		Transferências de Capital/Freguesias		1 000,00	
03 331 2019/9010	2	Capital		1 000,00	

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

<b>Classif. Orçamental</b>		<b>Projeto de GOP's</b>				<b>Dotação</b>
04	430	2020/1037	2	Transferências de Capital	1 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					3 500,00	
Total da Classificação Orçamental:					3 500,00	
<b>0102</b>	<b>08050104</b>	<b>Associações de municípios</b>				
01	111	2017/7041	1	Transferências Capital - CIMRC	300,00	
01	111	2020/1040	2	Transferências Capital - CIMRC	2 386,00	
01	121	2020/1059	1	Transferências Capital - CIMRC	1 000,00	
02	232	2020/1012	4	Protocolos/Freguesia	1 000,00	
02	246	2020/1044	2	Transferências de Capital - CIMRC	485,00	
02	246	2020/1046	2	Transferências Capital - CIMRC	4 570,00	
02	246	2020/1047	2	Transferências de Capital - CIMRC	20,00	
03	342	2017/7045	2	Transferências Capital - CIMRC	2 995,00	
04	430	2020/1036	2	Transferências de capital	1 000,00	
04	430	2020/1050	2	Transferências de Capital - CIMRC	250,00	
04	430	2020/1058	2	Transferências Capital - CIMRC	530,00	
Total dos Projetos de GOP's:					14 536,00	
Total da Classificação Orçamental:					14 536,00	
<b>0102</b>	<b>080701</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>				
01	111	2014/2005		Coimbra Digital	500,00	
01	121	2020/1005		Bombeiros Voluntários (transferência)	500,00	
02	232	2020/1013	1	Caritas Diocesana	1 000,00	
02	232	2020/1013	2	Santa Casa da Misericórdia	1 000,00	
02	232	2020/1013	3	Associação de Solidariedade Social Domelas Zézere	1 000,00	
02	232	2020/1013	4	Outros	1 000,00	
02	251	2020/1022		Protocolos/Instituições	25 000,00	
03	342	2019/9035	2	Transferências de Capital	1 000,00	
03	342	2020/1010		Observações Astronómicas/ Projeto Dark SKY	1 000,00	
03	342	2020/1034	2	Transferências de Capital	1 000,00	
04	430	2020/1035	2	Transferências de capital	1 000,00	
04	430	2020/1038	2	Transferências de Capital	50 000,00	
04	430	2020/1039	2	Transferências Capital	1 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					85 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					90 500,00	
<b>0102</b>	<b>080802</b>	<b>Outras</b>				

**Município de Pampilhosa da Serra**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2020**

<b>Classif. Orçamental</b>	<b>Projeto de GOP's</b>				<b>Dotação</b>
04 430 2019/9042	2	Despesas de Capital		100 500,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		100 500,00	
		Total da Classificação Orçamental:		100 500,00	
<b>0102 090602</b>	<b>Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas</b>				
04 430 2016/6040		Fundo de Apoio Municipal - FAM		32 000,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		32 000,00	
		Total da Classificação Orçamental:		32 500,00	
<b>0102 100503</b>	<b>Socied.financ.-Bancos e outras Instit. financeiras</b>				
04 430 2019/9045	3	Empréstimos a Curto Prazo		50,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		50,00	
		Total da Classificação Orçamental:		60,00	
<b>0102 100602</b>	<b>Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas</b>				
04 430 2019/9044	1	Amortização de Capital		50,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		50,00	
		Total da Classificação Orçamental:		50,00	
<b>0102 100603</b>	<b>Socied.financ.-Bancos e outras Instit. financeiras</b>				
04 430 2019/9045	4	Empréstimos a Médio e Longo Prazos		50,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		50,00	
		Total da Classificação Orçamental:		50,00	
<b>0102 110299</b>	<b>Outras</b>				
03 320 2020/1027		Fundo Eficiência Energética		1 000,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		1 000,00	
		Total da Classificação Orçamental:		1 000,00	

## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

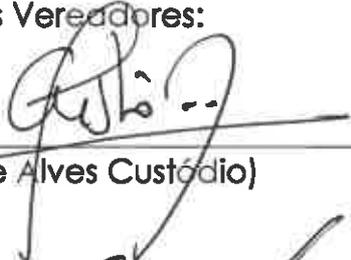
### TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento referente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2020, importa tanto na receita como na despesa, o total de 11 205 776 € (onze milhões, duzentos e cinco mil e setecentos e setenta e seis euros), foi aprovado por unanimidade, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, na reunião realizada em 30 de outubro de 2019, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(José Alberto Pacheco Brito Dias)

Os Vereadores:

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Alves Custódio)

  
\_\_\_\_\_  
(João dos Santos Alves)

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé)

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Manuel Nunes Alegre)

## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

### TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento referente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2020, importa tanto na receita como na despesa, o total de 11 205 776 € (onze milhões, duzentos e cinco mil e setecentos e setenta e seis euros), foi aprovado por unanimidade, pela Assembleia Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, na reunião realizada em 22 de novembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,



---

1º Secretário,



---

2º Secretário,



---